

-----ATA N.º 03-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE ABRIL DE 2014-----

---- Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2014, pelas 20.30 horas reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, para uma sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos.-----

---- **1.º Ponto** - Discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2013, do Município de Torres Vedras, nos termos da alínea 1) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12.09;-----

---- **2.º Ponto** - Discussão e votação da 2.ª Revisão ao Orçamento do Município de Torres Vedras aprovado para 2014, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12.09; **3.º Ponto** - Discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Atividades, do ano de 2013, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos termos da alínea 1) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei 75/13, de 12.09;-----

---- **4.º Ponto** - Discussão e votação da 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais para 2014 — Orçamento receita /Despesa e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/13, de 12.09;-----

---- **5.º Ponto** - Adequação da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Torres Vedras ao disposto na Lei n.º 49/2012 de 29.08, em cumprimento das alíneas a) a d) e f) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23/10;-----

---- **6.º Ponto** - Aprovar as minutas dos acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12.09 e autorizar os encargos plurianuais decorrentes dos mesmos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012 de 21.02;-----

---- **7.º Ponto** - Conceder à Câmara Municipal autorização, para os efeitos previsto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12.09, para a resolução, revogação e denúncia dos contratos de delegação de competência com as freguesias nas matérias em que ambas as autarquias, considerando estudos prévios realizados, concluíam que a delegação é a forma de melhor servir o interesse público, sem aumento da despesa pública global, em cumprimento dos objetivos e princípios consagrados nos artigos 112.º e 118.º e 121.º deste diploma.-----

---- **8.º Ponto** - Conceder à Câmara Municipal autorização, ao abrigo da alínea k) n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12.09 para a celebração, denúncia e resolução de acordos de execução com as freguesias para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b) do n.º 1 do art.º 132.º e naquelas que ambas as autarquias, considerando estudos prévios realizados, concluíam que a celebração de acordos de execução é a forma de melhor servir o interesse público, sem aumento da despesa pública global;-----

---- **9.º Ponto** - Conceder à Câmara Municipal autorização, ao abrigo da alínea k) n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12.09, para a celebração, resolução, revogação e denúncia dos contratos de delegação de competência com o Estado e a CIMO quando os estudos realizados nos termos do artigo 115º, concluíam que a delegação é a forma de melhor servir o interesse público, sem aumento da despesa pública global, cumprindo-se os objetivos e princípios dos artigos 112º e 118º e 121.º deste diploma; -----

---- **10.º Ponto** - Discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Estacionamento, Cargas, Descargas e Remoção de veículos abandonados do Município de Torres Vedras, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/20 13 de 12.09; -----

----**11.º Ponto** - Discussão e votação da minuta da 1.ª adenda ao Contrato — Programa para a Gestão e Exploração do Estacionamento celebrado com a Promotorres E.M. em cumprimento do n.º 5 do art.º 47.º da Lei n.º 50/2012 de 3 1.08;-----

---- **12.º Ponto** - Discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Emissão de Licenças do Município de Torres Vedras, nos termos das alíneas b) e g) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/20 13 de 12.09;-----

---- **13.º Ponto** - Discussão e votação da proposta de Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não sedentário exercida por vendedores ambulantes, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12.09;-----

----**14.º Ponto** - Conceder autorização prévia para repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual — Aquisição de serviços para contrato de manutenção dos elevadores da Biblioteca e Edifício Multiserviços, nos termos do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto Lei 197/99, de 08/06 e da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012 de 21.02; -----

----**15.º Ponto** - Conceder autorização prévia para repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual Aquisição de serviços na Área dos Seguros através da contratação de Apólices de Seguro - nos termos do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto Lei 197/99, de 08.06 e alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012 de 21.02;-----

---- **16.º Ponto** - Conceder autorização prévia para repartição de encargos nos termos do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto Lei 197/99, de 08.06 e assunção de compromisso plurianual - Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Baixa Tensão, Baixa Tensão Especial e Média Tensão, por lotes - ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012 de 21.02;-----

---- **17.º Ponto** - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12.09. -----

---- Presidiu o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e Mara Isabel Batista Eleutério (Segundo Secretário). -----

---- Estavam presentes os membros da Assembleia Municipal que se passam a indicar:-----

---- José Augusto Clemente de Carvalho, Susana Maria Ribeiro das Neves, Jacinto António Franco Leandro, Marco Henriques Claudino, Maria Teresa Lopes de Oliveira, Rui José Prudêncio, António João Leal da Costa Bastos, Francisco João da Fonseca Inácio, Ana Isabel arques Fiéis, José António do Vale Paulos, Joaquim Manuel Oliveira Gomes, António Martins Moreira, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, Maria Leonor Marques Marinheiro, Vítor José dos Santos Fernandes, Francisco da Cruz Branco da Silva, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, Secundino Campos Oliveira, Renata Filipa dos Santos Romão Nunes Simões, João Alexandre Pires Bernardes, Paulo Dinis Faustino Valentim, Marta Filipa Sousa Geraldés, Pedro Miguel Germano Bernardes, Hélio Batista Gomes, Carlos Manuel dos Santos Terêncio, Carlos Alberto Alves Gomes, Luis Pedro Duarte Silva, António Filipe Narciso dos Santos, Ana Cristina de Abreu Moreira, Natalina Maria Martins Luis, José Manuel Cristóvão, João Francisco Mota Tomaz, Celso Jorge Carvalhal Carvalho, Francisco João Pacheco Martins, Artur Alexandre Santos Narciso e Jorge Manuel Augusto Damas Antunes.----

---- Faltou o membro Luis Miguel Antunes Batista. -----

---- Estiveram ainda presentes, o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel Antunes Bernardes, Hugo Miguel Fernandes Martins, Laura Maria Jesus Rodrigues, Sérgio Paulo Matias Galvão, Ana Brígida Anacleto Meireles Umbelino, Luís Filipe Barbosa Aniceto, Bruno Miguel Félix Ferreira e Sérgio Rodrigo dos Santos Cipriano. -----

---- Teve início o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

APRESENTAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES:-----

----O *Sr. Presidente da Mesa* informou que as atas n.º 7 de 15 de novembro e n.º 8 de 19 de dezembro ano findo que foram previamente distribuídas por todos os membros, se encontravam na mesa para eventuais correções.-----

----Não se registaram correções pelo que a Assembleia aprovou por unanimidade o texto definitivo das atas apresentadas.-----

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA: -----

---- O Primeiro Secretário Sr. António Fortunato leu a correspondência recebida pela mesa, tendo os documentos sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das atas. -----

----Anota-se que foram numerados 9 documentos que a seguir se indicam: -----

DOCUMENTO 1: -----

---- Ofício número 59/14 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torres Vedras, de 13.03.14 a remeter o Relatório de Atividades da Comissão e, dada a ausência de alguns dos elementos designados por este órgão nas reuniões, a solicitar informações sobre os elementos da Assembleia Municipal que compõem atualmente a Modalidade Alargada da Comissão. -----

DOCUMENTO 2: -----
---- Ofício número 1112, do Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, de 11.03.2014 a dar conhecimento de um conjunto de reformas legislativas e regulatórias no setor dos resíduos sólidos urbanos. -----

DOCUMENTO 3: -----
---- E-mail do Gabinete de Apoio à Presidência, de 11 de abril, a remeter, para conhecimento, a moção sobre o novo regime da Organização Judiciária aprovada pelos advogados da comarca de Torres Vedras, que implica a criação de comarcas com jurisdição sobre um número acrescido de municípios e o esvaziamento de competências das atuais comarcas, na qual aprovam um voto de repúdio total ao regime em causa. -----

DOCUMENTO 4: -----
---- Ofício número 3188, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 17 de abril, a dar conhecimento que em reunião ordinária de 8 do corrente mês tomou conhecimento que a Assembleia Geral da ASSECOS — Associação para a Competitividade e Inovação da Energia e Construção Sustentáveis, em reunião de 30.01.2014, aprovou por unanimidade, a dissolução da associação, tendo de imediato sido nomeada a Comissão Liquidatária, nos termos do art.º 36.º dos Estatutos. -----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DO ART.º 78 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDACÇÃO:-----

DOCUMENTO 5: -----
---- E-mail de Luis Carlos Lopes, de 22 de abril a solicitar a sua substituição na sessão solene do 25 de Abril e sessão ordinária de 28 de abril, por motivos de saúde. -----
----Foi convocado e encontrava-se presente Jorge Manuel Augusto Damas Antunes. -----

DOCUMENTO 6: -----
---- E-mail de Claudia Sofia Horta Ferreira, de 25 de Abril a solicitar a substituição na sessão solene do 25 de abril e sessão ordinária de 28 de abril, justificando a sua ausência com o facto de ter sido mãe no dia 23. -----
---- Foi convocado e encontrava-se presente Artur Alexandre dos Santos Narciso.-----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 18 DA LEI 75/13 DE 12 DE SETEMBRO:-----

DOCUMENTO 7: -----
---- E-mail da Junta da União de Freguesias de Carvoeira e Carmões de 28.04 a dar conhecimento que o Presidente José Manuel Cristovão não pode estar presente na sessão e será substituído por Ana Paula Santos Mota. -----

JUSTIFICACÕES DE FALTA:-----

DOCUMENTO 8: -----

---- E-mail da Junta de Freguesia da Ventosa de 22 de abril, a remeter carta do seu presidente Luis Miguel Antunes Batista, a solicitar que lhe seja justificada a sua ausência à presente sessão por motivo de presença na Assembleia de Freguesia da Ventosa.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência e aceitou a justificação de falta apresentada.-----

RENUNCIA AO MANDATO:-----

DOCUMENTO 9: -----

---- E-mail de Rita João de Maya Gomes Sammer, de 17 de abril a apresentar, nos termos da legislação aplicável, a pretensão de renunciar ao seu mandato, por motivos profissionais. -----

---- No mesmo regista que foi uma honra e um privilégio ter ocupado o lugar que agora deixa e expressa a todos o seu agradecimento pessoal pela experiência inolvidável do exercício de uma cidadania democrática em prol dos interesses e do desenvolvimento do concelho.-----

---- O **Presidente da Mesa** informou que a vaga foi preenchida de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 79 e nos termos do n.º 4 do art.º 76, da Lei 169/99, de 18.09, na sua atual redação, foi convocada Marta Filipa Sousa Geraldês a quem convidou para tomar o seu lugar. -----

---- Aproveitou para expressar o seu reconhecimento pela forma digna e dedicada como o membro renunciante desempenhou as suas funções, assim como a postura e empenho que sempre colocou em representação dos Órgãos Autárquicos e de Torres Vedras.-----

---- O **Sr. Marco Claudino** em nome da bancada do PSD agradeceu à Sra. Rita Sammer, que desde 2001, durante oito anos como Vereadora, depois como membro da Assembleia Municipal com dignidade, foi participante ativa com a admiração e respeito pelo partido e pelos torreenses que a elegeram. -----

ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - PRÉMIO EUROPA NOSTRA 2014: -----

---- Em nome do Grupo Municipal do PS, o **Sr. José Augusto de Carvalho** pediu a palavra para se congratular e saudar a Câmara Municipal pelo facto de lhe ter sido outorgado o prémio em título na categoria “Conservação” pela União Europeia e pela Rede Europa Nostra. -----

---- Foram 17 os projetos vencedores nesta categoria, entre os quais Torres Vedras o que é merecedor de referência. Esta distinção dá a conhecer as melhores intervenções ao nível da preservação, defesa e conservação do património.-----

---- Deu nota ainda que a Rota Histórica das Linhas de Torres, é um projeto desenvolvido pela Plataforma Intermunicipal para as Linhas de Torres, com o custo de €6 milhões de euros e co-financiamento de €2 milhões de euros, que se traduziu em extensas pesquisas, investigações arqueológicas, restauro em cerca de 30 obras militares e implementação de seis centros de interpretação. -----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* agradeceu as palavras elogiosas do membro.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

CAE OESTE - SERVICOS REGIONAIS DE AGRICULTURA E VETERINÁRIA:-----

---- O *Sr. José Augusto de Carvalho* deu nota que teve conhecimento que a Delegação da Direção Geral de Veterinária vai ser transferida de Vila Franca de Xira para o edifício do ex Centro Educativo do Oeste, transferência que o surpreendeu e se interrogou como e porquê.-----

---- Teve conhecimento também que o Sr. Presidente da Câmara, usou de todos os seus atributos e empenhou-se para que tal transferência a favor da nossa terra e dos torrienses, fosse possível, com o qual se congratula e saúda o edil.-----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* explicou que foi surpreendido com uma visita do PSD às instalações não tendo o Presidente da Câmara sido convidado.-----

---- Houve uma voz amiga dirigente do PSD que o avisou que o governo se preparava para dizer não ao negócio do IVV, que já estava negociado no governo anterior, de forma a instalar lá a Direção Geral de Veterinária.-----

---- Face a este cenário, e porque o IVV não tinha condições, informou o deputado Duarte Pacheco que as instalações da CAE Oeste estavam fechadas a degradarem-se e podia aproveitá-las e informou a direção geral do mesmo.-----

---- Oficialmente da parte do governo nunca recebeu qualquer informação, tendo tomado conhecimento através do técnicos da Direção Geral.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

SUBSÍDIOS A ASSOCIAÇÕES:-----

---- A *Sra. Teresa Oliveira* disse ter tido conhecimento que duas coletividades da freguesia de A-dos-Cunhados continuam sem receber os subsídios referentes aos almoços das escolas. Ao Sobreirense continua por pagar pela junta de freguesia uma dívida já antiga no valor de €54.684,00 e pela Câmara Municipal cerca de €22.000,00. O Centro Social e Recreativo da Maceira também ainda não recebeu qualquer verba no presente ano, estando em perigo os ordenados dos funcionários.-----

---- Sabem que o Sr. Presidente da Câmara, em reunião do Executivo, informou que já tinha dado indicação para se proceder ao pagamento, mas até à bem pouco tempo as dívidas continuavam por saldar o que torna a situação inoportável para as instituições, pondo em risco o seu normal funcionamento.-----

---- Solicitam informações sobre o ponto de situação.-----

---- O *Sr. Presidente da Câmara*, disse que o líder partidário se tinha enganado na Assembleia, pois nas Assembleias de Freguesia também há um período para o público intervir em que poderia ter colocado a questão.-----

---- No entanto como está a par da situação informou que a Junta de A-dos-Cunhados tem, já há um tempo, um acordo com o Sobreirense para liquidar faturas atrasadas que está a ser cumprido.-----

---- Mais informou que a Câmara Municipal está a pagar a 60 dias e a 90 dias, e a faturação desta associação é cerca de €15.000,00/€12.000,00/mês.-----

---- Informou ainda que a Câmara Municipal não obriga nenhuma instituição a fazer parcerias, e se o Sobreirense não quiser ser parceiro, o que pensa não ser o caso pois têm excelentes relações, arranjarão outra instituição para servir as refeições.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PRIVATIZAÇÃO DA EGF – REUNIÃO EM LOURES:-----

---- A *Sra. Teresa Oliveira*, deu nota que a Presidente da Assembleia Municipal de Loures convidou as Assembleias Municipais e os partidos políticos que nelas têm representação, para uma reunião dos municípios que integram a Valorsul, que teve lugar no dia 21 de abril com o objetivo tomarem uma posição conjunta contra a privatização em causa à semelhança das posições já tomadas pelas respetivas Câmaras.-----

---- Fez notar que num município que desde a primeira hora se opôs, se solidarizou com os trabalhadores da Valorsul e que pelas mãos do PS aprovou na Assembleia Municipal uma moção contra o encerramento da EFG, estranhou a ausência do Presidente da Assembleia e de outros elementos tendo apenas estado na reunião o PCP.-----

---- Nesta sequência informou que foram discutidas formas de luta entre as quais a realização de uma conferência de imprensa no dia 30 à porta do Ministério do Ambiente, e a elaboração de nota de imprensa para informar a posição e mobilizar presidentes das assembleias e seus deputados para estarem presentes no dia 2 de maio na Assembleia da República quando será feita a apreciação do requerimento do PCP para apreciação parlamentar relativo ao Decreto-Lei n.º 45/2014 de 20.03 que aprova o processo de privatização da EGF.-----

---- Assim questionou se estará presente algum representante da Assembleia Municipal, na conferência de imprensa e no dia 2 de maio, no Plenário da Assembleia da República.-----

---- O *Sr. Presidente da Mesa* informou que na sequência do convite para reunião em causa, a pedido da autarca disponibilizou o seu contacto à Presidente da Assembleia Municipal de Loures, tendo aguardado sem sucesso pelo mesmo.-----

---- Relativamente ao dia 2 de maio informou que de momento não sabe se poderá estar presente. Comunga da não privatização da EFG, mas não tem que comunicar à Assembleia os convites que aceita, a menos que seja mandatado pelo órgão para praticar determinados atos.-----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* disse que embora ainda não haja decisão formal, a mesma vai ser tomada dia 12 por todos os municípios do Oeste mais Azambuja e Rio Maior, que em reunião recente, se manifestaram unanimemente contra a venda das suas ações da EGF. A decisão será

comunicada posteriormente ao ministro.-----

---- Lembrou que a participação não é municipal, mas da AMO+ e a decisão é tomada pelos representantes em assembleia geral.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

JORNADAS “ONDAS SEGURAS”:-----

---- O *Sr. Vítor Fernandes* deu nota que o PSD esteve presente nas jornadas em título, realizadas nos dias 29 e 30 de março, promovidas pelos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, onde tiveram conhecimento que estavam a ser recrutados recursos humanos da autarquia para o projeto “Praia Segura”.-----

---- A ser verdade esta informação, questionou quanto é que custa ao erário público e como se reflete no horário dos recursos humanos da Câmara Municipal.-----

---- Aproveitou para dizer que o grupo Municipal do PSD quer ter acesso ao relatório de contas deste projeto assim como do Carnaval de Torres Vedras. -----

---- Ainda nas jornadas “Ondas Seguras” tiveram conhecimento que a Câmara Municipal é possuidora de um recurso bastante interessante, pelo qual dava os parabéns, referindo-se ao “S.O.S. Toque”, que permite um resgate em praias onde não existem nadadores salvadores. No entanto souberam que em Peniche existem aparelhos em número superior e que a autarquia de Torres Vedras, depois da época balnear, retira o aparelho, quando deveria estar lá pois é nessa altura que poderá ser preciso acudir rapidamente às pessoas.-----

---- Assim sugere que o município adquira mais equipamentos.-----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que na época balnear há dois nadadores salvadores que andam na carrinha móvel, e respondem aos “toques” mas que não são pagos pelo ISN, são funcionários da CMTV. Em vez de estarem a contratar alguém para fazer este trabalho usam recursos da autarquia. -----

---- Quanto ao “S.O.S. toque”, é um serviço gerido pelo Instituto de Socorros a Naufrágios sendo a autarquia só intermediária. Se eles quiserem que esteja ativo todo o ano assim farão.-----

---- A Assembleia municipal tomou conhecimento.-----

MOCÃO: NOVO REGIME DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS JUDICIAIS:-----

---- O *Sr. Jacinto Leandro* começou por dizer que já tinham sido alertados para este assunto através de uma moção que Assembleia Municipal aprovou em 22.06.2012 e agora recentemente através de uma moção aprovada pelos advogados da comarca Torres Vedras, remetido pelo Presidente da Câmara para todos os membros em 11.04.2014. -----

---- Assim apresentou o documento que a seguir se transcreve que dá nota das preocupações que têm e a alertar que a partir de 1 de setembro, Torres Vedras não será mais do que um mero “balcão

de cidadão” no que se refere às questões judiciais. -----

---- Deu nota ainda que com esta reorganização o país vai ficar com 23 comarcas, vão ser encerrados 20 e criadas 27 secções de proximidade que serão autênticos encerramentos. Torres Vedras terá competência genérica em relação aos casos de menor importância nas variantes cível e criminal. -----

Moção: -----

---- “Em 27 de março foi publicado o Decreto-Lei 49/2014 que procedeu à regulamentação da Lei 62/2013 de 26 de agosto que estabelece o Regime aplicável à Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, cuja entrada em vigor está aprazada para o próximo dia 1 de setembro. -----

--- Trata-se de uma reorganização judiciária que desenha uma nova geografia para os tribunais, afastando-os dos cidadãos e vedando-lhes, por consequência, o acesso à justiça. -----

---- Este novo mapa encerra e desqualifica tribunais, indiciando inequivocamente o seu desinteresse, senão mesmo desprezo, pelo território e pelas populações afetadas. -----

---- Não se avaliaram as infraestruturas existentes, não se analisou a rede de transportes públicos, não se verificaram os fluxos populacionais e as dinâmicas da economia, não se alicerçou a decisão que recaiu sobre as sedes de comarca nas especificidades demográficas ou na geografia das cidades. Não é, portanto, apreensível qualquer fundamento racional que denote um conhecimento efetivo do país real que somos. -----

---- Concretamente e em relação ao Tribunal da Comarca de Torres Vedras, da reforma em curso resultará que:-----

---- As ações mais importantes em matéria Cível e Criminal são remetidas para o Tribunal de Loures;-----

----Todas as Execuções passam a correr igualmente no Tribunal de Loures, bem como;-----

----Toda a Instrução Criminal; -----

---- Todos os processos de carácter comercial relativos a empresas e pessoas singulares passam a ser tramitados e julgados no Tribunal de Vila Franca de Xira, e, até, pasme-se; -----

---- O Tribunal de Trabalho de Torres Vedras ficará instalado, diz-se que provisoriamente, no Cadaval. -----

--- Assim, conclui-se que em Torres Vedras, a partir do próximo ano judicial, passará a funcionar tão só uma seção de Família e Menores bem como uma seção de Competência Genérica, desdobrada em matéria cível e criminal. -----

---- Ou seja, a população e os agentes servidos pela atual Comarca de Torres Vedras terão um acesso mais dificultado ao Direito e aos Tribunais, não logrando obter com tal Reorganização uma justiça mais célere, mais eficiente e mais próxima. -----

---- Face a todo o exposto e considerando que as consequências para o concelho e comarca de

Torres Vedras da aplicação prática do “Novo Mapa Judiciário” constituem um retrocesso histórico de proporções dificilmente reparáveis, a Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida em Sessão Ordinária de 28 de abril de 2014, delibera REPROVAR e REPUDIAR veementemente o novo Regime da Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais (ROFTJ) cuja entrada em vigor está prevista para o dia 1 de setembro de 2014. -----

---- “O Grupo Municipal Socialista” -----

---- Para fazer uma declaração pessoal pediu a palavra a **Sra. Ana Fiéis**, dizendo que esteve presente na assembleia geral e subscreveu a moção aprovada pelos advogados da comarca de Torres Vedras que na altura foi enviada a todos os membros e o documento agora em discussão vem na sequência do que já tinha sido debatido, discutido e assente nesta Assembleia Municipal. -----

---- Como advogada mas essencialmente como cidadã de Torres Vedras concorda integralmente com a moção e irá votar a favor porque parece-lhe que com esta nova organização perdem os utentes da justiça, perde a justiça e perde Torres Vedras. -----

---- Não pode aceitar que assim não seja, pois Torres Vedras precisa de um tribunal a funcionar bem e não lhe parece razoável que funcionando bem e resolvendo os problemas, deixe de funcionar seja por que causa for. -----

---- O **Sr. António Moreira** começou por dizer que quem fez esta lei não vive neste planeta e não conhece o que se passa nos tribunais. Provavelmente a Sra. Ministra da Justiça nunca pisou um tribunal de província. -----

---- Alertou para as graves consequências que esta reorganização terá, para os habitantes de Torres Vedras e para os concelhos limítrofes. Reforçou que as execuções, que irão para Loures passarão a demorar 10 anos quando agora demoram 3. -----

---- A comarca de Torres Vedras que tem muito movimento e é muito importante tem presentemente três juízos e só ficará com a primeira pequena instância civil e a criminal. A competência fica praticamente reduzida a nada e as questões mais importantes irão para Loures. -----

---- Não sabe onde vai parar esta loucura, e tem que haver alguma forma legal para fazer tudo o que tiver ao alcance da Assembleia Municipal para travar esta decisão. -----

---- Também não sabe como é que é possível fazer uma lei desta natureza que é um crime contra estes cidadãos, é um retrocesso histórico civilizacional em que a população fica prejudicada e a moção em discussão deve ser aprovada. -----

---- Em nome do CDS-PP, o **Sr. João Pedro Gomes** disse que concorda com a moção na íntegra e irá votar a favor. -----

---- Entende que se trata de uma péssima medida do governo e lançou o repto a todas as forças políticas deste órgão para que se unam e impeçam que o tribunal acabe em Torres Vedras. -----

---- Considera que o concelho vai ficar a perder bastante e face ao volume de trabalho que tem é

uma medida suicida.-----

----O *Sr. Marco Claudino* começou por assinalar que em todas as áreas de intervenção na sociedade, e nesta matéria há uma liberdade absoluta no grupo Municipal do PSD e sendo o 4.º advogado a intervir, também tem, pessoalmente, alguma legitimidade para se pronunciar.-----

---- Assinalou ainda que entre os anos de 2008 e 2010 entraram no Tribunal de Comércio uma média de 39 processos, o que corresponde a três e meio por juiz. Não podem pedir que o Estado faça menos despesa e querer manter este tribunal a funcionar só porque têm que defender Torres Vedras. -

---- Também não consegue votar favoravelmente uma moção que diz que o Tribunal de Trabalho ficará instalado provisoriamente no Cadaval, quando o Decreto Lei n.º 49/20 14 diz que a sede é em Torres Vedras.-----

---- Entende que relativamente a esta matéria e todas as outras, defendem as reformas, mas quando a mesma é feita, são contra, não apresentam um caminho alternativo e já defendem que afinal estava bem como estava antes.-----

---- Deu nota que o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte integra três secções de instâncias central, que são Loures, Vila Franca de Xira e Torres Vedras, e apesar da secção de família e menores de Torres Vedras ser o que vai receber menos processos, irá manter-se.-----

---- Concluiu anotando que o Grupo Municipal do PSD quanto a esta matéria, como em tantas outras tem tido posições não coincidentes com o governo, pelo cada membro se expressará individualmente.-----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* lembrou que a Assembleia em 2012 aprovou uma moção contra o projeto de reforma de justiça, que no fundo é igual à proposta de lei. Em junho do mesmo ano fez uma exposição à Sra. Ministra e colocou uma série de questões práticas, que até hoje nunca lhe foi respondido.-----

---- A Assembleia Municipal aprovou por maioria de 36 votos e favor e 3 abstenções a moção em título.-----

IMÓVEL AZENHA DA PONTE:-----

---- O *Sr. Joaquim Gomes* questionou se a autarquia adquiriu o imóvel em título, qual o valor e a que se destina.-----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* informou que ainda não, mas manifestaram interesse e estão em negociações para o adquirir, as quais espera que se concluam, com sucesso, em breve.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

CASTRO ZAMBUJAL:-----

---- O *Sr. Joaquim Gomes* deu os parabéns à Câmara Municipal pelo Centro Interpretativo do Castelo que está muito bem executado e questionou para quando está previsto o do Castro Zambujal, o qual já se fala há já algum tempo.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - AMIANTO:-----

---- Sendo um assunto que o preocupa uma vez que a exposição ao amianto tem implicações cancerígenas o *Sr. Joaquim Gomes* inquiriu se ainda existe amianto em instalações da Câmara, que possam prejudicar a saúde das pessoas. -----

---- Lembrou que nos anos 70, 80 existiam ramais de água que continham esta substância questionando se os mesmos já foram todos substituídos. -----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que existe amianto numa série de escolas, mas todos os anos levam a cabo avaliações do ambiente, dos quais têm resultado sempre relatórios periciais negativos quanto à perigosidade, pelo que seguem o seu trajeto de substituição tendo isso em conta. -----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

VIVEIROS MUNICIPAIS - DIA MUNDIAL DA ÁRVORE -21 de MARÇO:-----

---- O *Sr. Francisco Branco* deu nota que, no âmbito das preocupações ambientais, a Câmara Municipal organizou, no dia mundial da árvore, uma visita aos viveiros municipais localizados na Fonte Grada. Ficou encantado com o estado destes viveiros, e surpreendido pela positiva.-----

---- Assim deixou o repto de ser possível, com alguma imaginação e contenção de custos, arranjar no futuro condições logísticas para que a população possa usufruir deste espaço aos feriados e fins de semana. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - CAMPELOS:-----

---- O *Sr. Francisco Branco* interveio no sentido de dar nota das comemorações dos 40 anos do 25 de Abril, que lhe dá imenso prazer celebrar. Tendo sido um jovem miliciano colocado no hospital militar na altura, esta mudança de regime foi a melhor alegria que lhe puderam dar e desde então tem sido um observador atento e participativo.-----

---- Ao longo destes 40 anos tem acompanhado e reconhecido que em Torres Vedras se tem feito abril através da construção de centenas de obras dos mais diversos interesses, entre as quais equipamentos sociais e desportivos.-----

---- Conseguiu-se melhorar as condições do concelho com todas estas obras, tendo a mais recente sido a construção do Mercado Municipal de Campelos, que foi inaugurado nesta data. A Câmara Municipal em parceria com a junta de freguesia serviu a população com um equipamento bonito, proporcionando uma descentralização de serviços administrativos sócio-económicos e valorizando esta zona. -----

---- Focou também a forma simpática como foram recebidos, o bom trabalho desenvolvido pela freguesia liderada pela sua presidente Natalina Luís e a animação proporcionada. Acha que o 25 de Abril de 2014 foi bem celebrado e deu os parabéns ao executivo camarário e ao executivo da junta,

pois com o seu esforço e empenho conseguiram concretizar uma obra de referência. -----

---- O membro *João Bernardes* em nome do Grupo Municipal do PCP, apresentou à assembleia o documento que abaixo se transcreve: -----

Mocção: 40 Anos da Revolução de abril 1974: -----

---- “ Comemoramos este ano o 40.º Aniversário da Revolução de abril, realização histórica do povo português, ato de emancipação social e nacional. -----

----O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heróica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. -----

---- 40 anos depois, Portugal vive um dos mais graves períodos da sua história, o mais difícil desde os anos negros do fascismo. Um período de confronto político com o 25 de Abril e com aquilo que representou de conquistas, de realizações e transformações sociais. -----

---- Portugal vive uma grave e profunda crise económica e social. Agrava-se a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos, limitam-se as liberdades do povo português, empobrece o País, milhares de portugueses são empurrados para o desemprego e a emigração, a Constituição da República é subvertida e é posto em causa o futuro de Portugal e dos portugueses.---

---- Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afetam no seu quotidiano, o governo pôs em curso um verdadeiro programa de subversão do Poder Local Democrático, numa nova e mais despudorada tentativa de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas de abril.

---- Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira. -----

---- Com as primeiras eleições livres e democráticas, para os órgãos das Autarquias Locais, em 12 de dezembro de 1976, o Poder Local Democrático afirmou-se, operando profundas transformações sociais e teve intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências. -----

---- As comemorações dos 40 anos da Revolução de abril devem ser um momento para afirmar a indignação e recusa pelo que estão a fazer ao nosso povo, ao nosso país, ao Poder Local Democrático, à sua história e ao seu futuro. Um momento de resistência e luta contra esta ofensiva que pretende ajustar contas com abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o

desenvolvimento de Portugal. Devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de abril e da Constituição da República. -----

----Face ao exposto a Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida em 28 de abril de 2014, delibera: -----

---- 1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência duma rutura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e os portugueses. -----

---- 2. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem na sequência das comemorações dos 40 anos de abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.”-----

----Relativamente à moção o **Sr. Presidente da Câmara** disse que se revia em todos os ideais, mas tem pena que, sobre as comemorações do 25 de Abril e sobre a obra que inauguraram, se não fosse o membro Francisco Branco, não era mencionado. -----

---- A Assembleia Municipal aprovou por maioria de 31 votos a favor e 8 votos contra a moção em discussão.-----

COMPANHIA PORTUGUESA DE HIPERMERCADOS, S.A. GR. AUCHAN (JUMBO DE TORRES VEDRAS) - POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS:-----

---- O **Sr. João Pedro Gomes** disse que a sua questão prende-se com a passagem pedonal sobre a linha do Oeste que ficou estipulado como contrapartida para o licenciamento do posto de abastecimento de combustíveis em título. -----

---- Consultou o processo e ficou com a referência que esta ponte pedonal ainda não foi construída. O Executivo Municipal tem uma garantia bancária que aceitou do valor dos custos estimados para execução da passagem pedonal de forma a garantir a execução da obra, pelo que questionou que diligências foram feitas no sentido do promotor construir a referida passagem e se ativará a garantia caso a obra não seja executada. -----

---- Verificou no processo que existe um pedido de expansão das bombas e questionou se a concretização da contrapartida em causa será um requisito para a Câmara deferir este pedido. -----

---- Deu nota ainda que na estrada que vai do Arena Shopping ao Pára - Pára, caíram pedras das arribas que colocam em risco as pessoas, questionando se a Câmara vai tomar medidas. -----

---- O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que existem duas contrapartidas, uma cumprida e outra por cumprir. A cumprida é o parque infantil, a por cumprir é a ponte pedonal sobre o caminho de ferro. -----

--- O pedido de alargamento das bombas de combustível foi deferido na condição do promotor construir a ponte pedonal. Nunca executaram a garantia bancária porque os promotorres nunca

vieram dizer que não cumpririam e têm diligenciado junto da autarquia para encontrar uma alternativa menos onerosa e daí que a contrapartida continua válida. Executarão a garantia bancária se o promotor não cumprir.-----

---- Relativamente às pedras caídas esclareceu que os proprietários dos terrenos já foram notificados no sentido de procederem às reparações no topo das arribas para evitar que se repita.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SANTA CRUZ:-----

---- O *Sr. João Pedro Gomes* alertou que em alguns locais em Santa Cruz dá ideia que não há iluminação pública. Trata-se de um problema que merece resolução, pois pensa assim que ninguém se sente seguro.-----

---- Questionou se a autarquia vai tentar resolver esta deficiência pedindo à EDP um reforço para esta zona, no verão.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* concordou com o membro e informou que o problema não é o verão quando é reforçada, mas essencialmente de inverno pois não foram felizes no tipo de iluminação que escolheram.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

TERMINAL RODOVIÁRIO:-----

---- Tendo presente que na última sessão o *Sr. Presidente da Câmara* disse que o Terminal Rodoviário passaria a funcionar no Parque Regional em maio o *Sr. João Pedro Gomes* questionou se mantinha essa previsão.-----

---- Indagou ainda como se articulará esta transição na altura da Feira de S. Pedro.-----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* deu nota que era imaturo falar da transferência em maio, para em junho terem a Feira de S. Pedro. Depois das alterações ao regulamento estarem aprovadas irá propor que seja após a realização deste evento que se desloque o Terminal.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DA SERRA DO SOCORRO E ARCHEIRA:-----

---- O membro *Paulo Valentim* na qualidade de representante deste órgão no conselho em título interveio no sentido de dar nota que se realizou a 1.ª a reunião no dia 16 de abril.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

EDUCAÇÃO E DESPORTO - APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

---- O *Sr. Paulo Valentim* deu nota que a Câmara Municipal continua a apoiar os professores do ensino curricular em parcerias com diversas formações desportivas bem como as iniciativas das diversas associações desportivas do nosso concelho.-----

---- Salientou alguns dos eventos apoiados pela autarquia: Corta Mato Anual do desporto escolar

das escolas do oeste; Oikos Desafio 100, prova desportiva de solidariedade; Etapa do Campeonato Nacional de Trial 4x4; Ação de plantação de árvores no Ecoparque da Serra a Archeira; 18.º Troféu de Hóquei em Patins da cidade de Torres Vedras e o Night Run, uma iniciativa que contou com forte adesão da população torreense. -----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento -----

PRÉMIOS A ALUNOS - ATIVIDADE FÍSICA E ESCOLAR:-----

---- O *Sr. Paulo Valentim* realçou a importância dada pela Câmara de Torres Vedras ao conceito de atleta/aluno com a atribuição de prémios, aos alunos que participaram na época transata nos campeonatos municipais de atletismo e futebol e que se distinguiram pelo seu esforço e sucesso na atividade escolar, que teve lugar no dia 11 de abril -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

SESSÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM 2014/2020: -----

---- O *Sr. Marco Claudino* disse que teve conhecimento da iniciativa em título, levada a cabo pela autarquia que teve lugar no dia 28 de março na sede da União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira e contou com a presença do euro - deputado do PS, Luis Capoulas Santos, reforçando que nem a oportunidade nem o orador lhe suscitam qualquer reserva.-----

---- O único lamento que faz é que a Assembleia Municipal não tenha sido convidada. Mais lamentável é por lhe ter sido entregue a medalha da cidade de Torres Vedras, sem terem conhecimento. Não sabe se o Presidente da Assembleia tinha conhecimento, ele não tinha. -----

---- Considera que a entrega da medalha da cidade não é algo banalizável e não é propriedade do Presidente da Câmara, sendo prática do município a sua entrega na sessão solene do dia 11 de novembro, após deliberação de Câmara. -----

---- Assim faz sentido a autarquia tenha um regulamento de atribuição de medalhas para que esta situação não se repita. -----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que foi feito um convite genérico à população, através de cartazes distribuídos pelas freguesias com grande repercussão uma vez que o auditório da junta não chegou para acolher as pessoas. -----

---- Julgava que a preocupação do membro era pelo não alargamento das ajudas aos produtores de tomate, pois consta que o governo, dizendo que não tem condições logísticas para alargar a todos, prepara-se para dar as ajudas aos mesmos e é bom que as associações da área tomem posição. -----

----Quanto à medalha informou que existe um regulamento de atribuição de medalhas municipais, que é respeitado na íntegra. No caso concreto estão a falar na medalha da cidade de Torres Vedras que o presidente da câmara entrega a quem quiser e que nada tem a ver com as medalhas municipais. Foi o equivalente a um gesto de simpatia.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

CARNAVAL 2014 -ARTIGO “PARE, OLHE, ESCUTE E ATRAVESSE...”: -----

---- O *Sr. Artur Narciso* reportou-se ao artigo em título veiculado no Jornal Badaladas de 11.04 escrito pelo membro Vítor Fernandes, onde diz “mesmo sendo um defensor acérrimo do Carnaval de Torres não posso concordar em gastar-se rios de dinheiro quando o povo passa por tantas dificuldades como por exemplo alimentares, quando esse Carnaval promove o excesso de álcool, a violência, a toxicodependência, o furto, a imundice e a insegurança que se sente e se vive.”, comentando que mais parece um filme de terror. -----

---- Anotou que a primeira parte do artigo nem parece muito habitual pois é o PSD local a apoiar as iniciativas que são boas para Torres Vedras. No entanto depois afirma que se gasta rios de dinheiros quando o povo passa por tantas dificuldades, como por exemplo, alimentares, o que considera totalmente demagógico. -----

---- Entende ser importante recordar que este evento traz em média 300 mil pessoas à cidade, e gostaria de saber se com o Carnaval de Torres os comerciantes, suas famílias e todos os outros cidadãos começam a passar fome. -----

---- É uma afirmação demagógica, muito apanágio da política de hoje em dia, que é perigosa. -----

---- Registou ainda que o ofende porque é folião e ofende qualquer torriense a afirmação “quando esse Carnaval promove o excesso de álcool, a violência, a toxicodependência, o furto, a imundice e a insegurança que se sente e vive”. -----

---- Acha natural que num evento de massas, se verifique alguns comportamentos menos dignos que possam pôr a segurança do próprio e de outros em causa, mas são franjas, e não pode de forma alguma aceitar que se coloque um rótulo deste tipo no Carnaval de Torres. -----

---- Disse que saiu todos os dias à rua, não se sentiu inseguro, nem ofendido, não se sujou, nem o sujaram e correu tudo bem. -----

---- Aproveitou para dar os parabéns por se melhorar da segurança, e pelo projeto “Atitude Positiva” feiro em parceria com o Académico de Torres, através do qual demonstraram que estão preocupados com as pequenas franjas que possam aparecer para que tenham comportamentos positivos. -----

---- Para terminar disse estar de acordo com o membro do PSD ao acreditar na mudança de mentalidade que demorando mais ou menos tempo, irá acontecer a todos, e todos vão entender que a demagogia e o populismo não são as melhores formas de fazer política, prejudicando uma marca que é do concelho de Torres Vedras, que é de Portugal. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

MOCÃO - POR UMA LINHA DO OESTE SUSTENTÁVEL: -----

----O Primeiro Secretário da Mesa leu o documento entregue pelo Grupo Municipal do PSD e que a seguir se transcreve: -----

---- “ A Linha do Oeste percorre uma grande parte do território litoral português, de Lisboa à

Figueira da Foz, servindo áreas urbanas de média densidade e um território com uma grande produção agrícola e industrial. -----

---- Iniciada a sua construção no final do século XIX, viveu o seu auge no século XX, tendo perdido importância nas últimas décadas, em resultado da sua não adequação aos novos tempos, e da sua não inclusão sistemática na priorização dos investimentos ferroviários que o Estado tem vindo a realizar.-----

---- Com efeito, traçado desatualizado, não eletrificação da linha, linha única em grande parte do traçado, ausência de ligação direta à capital, quer com interface aos transportes urbanos, quer ao porto de Lisboa, condiciona definitivamente o tráfego de passageiros e mercadorias ao longo da Linha do Oeste.-----

---- Entra-se num ciclo vicioso. Ausência de tráfego justifica a não realização de investimentos; ausência de modernização da linha leva à diminuição de tráfego. Parecia que Linha do Oeste tinha o seu destino marcado — o encerramento. -----

---- A realidade é que a Região Oeste é das regiões que apresentam maior dinamismo económico do país (da fruticultura, horticultura e vitivinicultura, à produção industrial, nomeadamente na pasta do papel e nas rações para animais), mas também dinâmica populacional, com concelhos que apresentaram das mais altas taxas de crescimento de população no território continental entre os últimos dois recenseamentos. -----

---- Face à dinâmica económica do Oeste, ao seu importante contributo para a recuperação da economia portuguesa e para o forte crescimento das exportações, face à necessidade que este processo de crescimento ocorra de forma sustentável, a Linha do Oeste deve ser analisada como um fator de desenvolvimento insubstituível. -----

---- Se dúvidas existissem, o recente estudo técnico do Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado coloca o investimento na modernização e eletrificação da Linha do Oeste como uma das prioridades do país e até ressalva a sua importância como corredor estratégico para a ligação internacional a Espanha. Em resultado de um trabalho profícuo dos agentes políticos da Região Oeste e da sensibilidade e capacidade do Governo para ouvir e estudar, confirma-se o que empiricamente já todos nesta região sabíamos e sentíamos no nosso dia a dia. -----

---- É igualmente de realçar que a dinamização do transporte de passageiros e de mercadorias através da Linha do Oeste para a capital terá também um impacto ambiental positivo, retirando muitas viaturas das rodovias do Oeste e da área metropolitana de Lisboa.-----

---- Mas, para que o investimento previsto não seja desperdiçado, ao invés, possa ser potenciado, é fundamental que o desenvolvimento da Linha contemple a alteração do atual traçado que termina no Cacém, na Linha de Sintra, por um novo traçado a partir da Malveira, pelo vale do Trancão até à Linha do Norte em Sacavém, de modo a transportar os passageiros diretamente para Lisboa e

aproximar a produção do Oeste dos principais portos de exportação e assim contribuir, ainda mais, para o desenvolvimento do país.-----

---- A Assembleia Municipal de Torres Vedras exorta o Governo da República a confirmar a importância do investimento na Linha do Oeste, nomeadamente na construção do novo traçado, e, desse modo, dar um contributo inestimável para o progresso do Oeste e de Portugal.”-----

---- O *Sr. Marco Claudino* começou por dizer que todos têm conhecimento do tema da moção, que fazia parte de um plano de contrapartidas por causa da não construção do novo aeroporto na OTA, elaborado ainda no governo do PS, que nunca se pronunciou relativamente ao não cumprimento do mesmo. -----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* disse que esta questão é um logro. Há que enaltecer a eletrificação da linha, mas não é suficiente e não vai ser economicamente equilibrada na sua exploração com estas alterações, porque não contempla passageiros. -----

---- A Assembleia Municipal aprovou por maioria de 17 votos a favor, 21 abstenções e 1 voto contra a moção em título. -----

---- Entrou-se no período da ordem do dia. -----

PONTO 1- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTACÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2013, DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013, DE 12.09: -----

---- Presente ofício número 3108, da Câmara Municipal de Torres Vedras 16 de abril a remeter por CD os documentos em título, elaborados de acordo com a Resolução n.º 4/2001 de 12.07, do Tribunal de Contas, na sua atual redação, que foram apreciados pelo Executivo na sua reunião extraordinária de 15 do mesmo mês.-----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* começou por lembrar que estão a apreciar os documentos de prestação de contas de 2013, ano em que tiveram eleições autárquicas e em que o PS teve mais 50% dos votos e não obstante traduz um resultado operacional positivo de aproximadamente milhões de euros.-----

---- Este resultado não foi porque se esqueceram que havia eleições, mas porque o PS sempre os habituou a apresentar contas cuidadas e equilibradas, porque sabem que dificilmente conseguem aproveitar as oportunidades que poderão surgir no futuro. -----

---- Deu nota que tiveram um aumento de cerca de €1400.000,00 no ativo e diminuição do passivo de €3.800.000,00. Há uma redução substancial da dívida superior a €5.000.000,00, que foi feita sem aumentar a carga fiscal e sem recurso ao Plano de Apoio à Economia Local ao contrário de algumas sugestões nesse sentido que foram feitas em sede de Assembleia Municipal. -----

---- Estas contas indicam uma boa recuperação económica do município e mantendo esta gestão em

maio próximo, estarão a pagar aos fornecedores a 90 dias, e em 2015 devem ter condições para pagar a 60 dias.-----

---- Disse também que com esta estabilidade financeira que estão a conseguir, no decorrer deste mandato terão condições de iniciar uma franja do orçamento em orçamento participativo, abrindo a discussão dos torrienses às questões municipais.-----

---- Anotou que nas contas da Câmara, SMAS e Promotorres tiveram um saldo positivo na ordem dos €3 milhões e voltaram a ter receita corrente asuportar as despesas de capital.-----

---- Frisou que se trata de um bom relatório de contas, tendo em conta que não só não deixaram de fazer obra como preparam muita obra e que é graças ao facto de terem projetos preparados que têm aproveitado as oportunidades QREN que têm surgido. -----

---- O **Sr. João Bernardes** começou por salientar que as opções gerais na gestão passada não são as que o PCP teria e que seriam as corretas para a população. -----

---- Também reconhecem as graves limitações impostas pelos governos aos municípios, pelo qual o atual governo se destaca. Sabem que há dificuldades, mas considerando que houve aumento da receita com IMI, continua a existir atraso no pagamento a fornecedores, coletividades e juntas de freguesia, dívidas que condicionam a atuação destes agentes no cumprimento dos seus compromissos e normal atividade. -----

---- Existem opções da autarquia que não foram corretas, tais como os apoios para os relvados que lhes parecem excessivos e a falta de resolução dos problemas que levaram à perda de financiamento do Pólis, independentemente das questões centrais. -----

---- No que se refere às taxas municipais, o seu aumento não defende a população, e a Câmara de Torres Vedras também não se fez ouvir quanto ao que o poder central tem tirado aos municípios.-----

-----Também questionam na gestão do PS, o Plano de Mobilidade, contra o qual estão contra. Embora ainda não esteja implementado na totalidade, o seu impacto mais negativo irá verificar-se no futuro, mas este ano já foram lançadas bases para um autêntico atentado contra quem quer utilizar a cidade, quem nela trabalha e vive. Os cidadãos gastarão mais dinheiro mas não se resolverão os problemas existentes.- -----

---- Por fim, disse que tem sido opção beneficiarem os grandes agentes económicos quer por cedência de interesses municipais a interesses particulares quer seja pela facilitação da instalação de grandes empresas no concelho que criará desequilíbrios em relação às mais pequenas, situação em que, para além do PS, há outros partidos responsáveis. -----

---- Por estas razões essencialmente de gestão e de opções, o Grupo Municipal do PCP vai votar contra o documento em discussão. -----

---- O **Sr. Secundino Oliveira** registou que as contas começam a caminhar num bom sentido, quando durante muitos anos a tendência foi gastar mais do que o que se conseguia arrecadar, mas

nos últimos tempos estão a gastar menos e a ficar com as contas mais saudáveis.-----

---- Anotou que se deve congratular o resultado positivo de €4 milhões que já vem também na continuidade do ano anterior, mas o ligeiro abatimento do passivo, embora seja sustentável, ainda é elevado.-----

---- Constatou que nos fundos provenientes do governo há uma ligeira diminuição, o que significa que grande parte do aumento de receita se deve às contribuições dos torrienses através dos impostos que pagam, concretamente o IMI associado à atualização dos imóveis, que em dois anos já ultrapassa cerca de €2.000.000,00 de melhoria de resultado. -----

---- Entende que poderiam deixar de onerar tanto os cidadãos torrienses uma vez que esta receita tem vindo a aumentar fortemente.-----

---- No entanto também é verdade que esta redução dos resultados obtidos em Torres Vedras é o reflexo do que se passa em todo o país.-----

---- Como aspeto menos positivo assinalou que as freguesias tiveram menos recursos, o que podia ser aumentado e melhorado, atendendo à sua importância para as populações.-----

---- O **Sr. José Augusto de Carvalho** lembrou que os orçamentos e as contas dos anos anteriores condicionam o que se deve fazer no ano seguinte. Os apoios vindos da União Europeia são uma fonte de receita bem vinda, que lhes tem viabilizado muitas infraestruturas mas não permite discricionariedade na aplicação destas verbas. Tem que se aproveitar as janelas de oportunidade que surgem, o que é limitativo e traduz muitas das opções que já foram referidas.-----

---- As contas estão a começar a caminhar no bom sentido, o que não começou só em 2013, pois tem havido uma estratégia de sustentabilidade progressiva das contas de há vários anos a esta parte.-

----O membro fez alusão aos resultados líquidos de €4 milhões, mas lembra que em 2011 eram €2,8 milhões ou seja sofreram um aumento de 1/3. Estes €4 milhões, em boa verdade são €7,5 milhões porque estão afetados de amortizações e provisões que não são desembolsáveis.-----

---- Também salientou que da receita prevista foi cobrada 95% o que é um resultado significativo e positivo. A despesa realizada foi de 104% mas desta 92%, foi paga.-----

---- Assinalou que as receitas fiscais são a principal fonte de financiamento e que em 2013 o município não recorreu ao crédito de médio e longo prazo.-----

---- A receita corrente em relação aos últimos dois anos teve um acréscimo de €5,2 milhões e verifica-se um decréscimo nas receitas de capital, natural, desde logo porque parte do Fundo de Equilíbrio Financeiro passou de capital para corrente. Também afetam as receitas de capital as participações comunitárias respeitantes a obras que em 2013 se encontravam na fase final. -----

---- A receita total diminuiu e a despesa corrente decresceu €4,5 milhões. As despesas com pessoal aumentaram €500.000,00, decorrente do pagamento dos dois subsídios aos funcionários.-----

---- Salientou que as despesas totais também diminuíram, mas se em 2011 pagaram 82% da despesa

que realizaram, em 2013 pagaram 92% que é um sentido positivo que tem vindo a ser esforçadamente percorrido e que faz votos para que o prossigam. -----

---- O *Sr. Vítor Fernandes* reforçou que de facto as leis que o atual governo tem feito, tem resultados positivos em todas as autarquias do país. Lembrou que a austeridade troikana já referida foi iniciada pelo governo socialista e também é verdade que os portugueses deram a maioria das autarquias ao PS. -----

---- Mas também lembrou que o PS em Torres Vedras perdeu 20% dos votos em relação às últimas autárquicas o que também tem significado. Também é verdade que o PSD foi castigado a nível nacional, fruto da democracia. -----

---- Lembrou que a dívida da Câmara Municipal de Torres Vedras não foi feita por nenhum autarca do PSD, foi toda pelo PS e é esta dívida que estão a tentar reduzir.-----

---- Lembrou ainda que em 25 de novembro de 2013 o PSD fez uma proposta para a redução do IMI, onde previram que mesmo com a redução, a autarquia teria um saldo positivo, o que se confirmou com o valor excedente de € 1.461.000,00 ou seja quase metade do valor positivo que a Câmara tem. -----

---- Frisou que o PSD tinha razão nas autárquicas e tinha razão no dia 25 novembro e porque existem famílias que passam fome em Torres Vedras, sugere ao Executivo que se use alguma desta verba para a criação de um banco alimentar em Torres Vedras. -----

---- Concluídas as intervenções teve a palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por agradecer as palavras do líder da bancada socialista José Augusto de Carvalho e do membro do PSD, Secundino Oliveira.-----

---- Esclareceu que a autarquia deve €17 milhões, valor que não o preocupa pois não é dívida, ou seja são empréstimos que são contratados que se vão amortizando. Preocupa-os €13 milhões que são dívida de curto prazo, mas brevemente estarão em condições de pagar a 90 dias e depois a 60 dias.---

---- Passaram de um orçamento de 60 milhões de euros para 45 milhões e se naquilo que é essencial, continuam a garantir, há muitas coisas que ficaram por concretizar.-----

--- Reduziram no investimento de capital das juntas de freguesia, mas não diminuíram as verbas para as suas despesas correntes. Quanto às associações também reduziram no apoio para a melhoria das infraestruturas mas mantiveram o apoio para o funcionamento. Estão atrasados na atribuição dos subsídios mas querem pagar e irão pagar. -----

---- Acha que já chega de falar na questão dos relvados e solicitou ao membro do Grupo Municipal do PCP que indique qual o seu peso nas contas em apreço, e também quais são as grandes empresas que a Câmara Municipal facilitou. Lembra que estão a analisar as contas de 2013. -----

---- Também frisou que os resultados obtidos neste exercício contabilístico, foram obtidos por vontade e por consciência do Executivo Municipal, não foram pelas leis do governo. -----

---- No tocante à criação de um banco alimentar aludido pelo membro Vítor Bernardes, informou que no concelho de Torres Vedras não há fome porque está muito bem, coberto pelas instituições de solidariedade social existentes, que têm feito esse trabalho em conjunto com as juntas de freguesia. Não precisam dos “pipis” de Lisboa para lhes dizer o que precisam de fazer.-----

---- Reforçou que quer as juntas de freguesia quer as IPSS, assim como o Conselho Social Municipal respondem diariamente a essas situações.-----

---- No que concerne ao IMI, esclareceu que não aumentou, o que aumentou foi a receita. Por último assinalou que neste século a Câmara apresentou apenas resultados negativos em dois anos, 2009 e 2010, o que foi uma exceção a qual espera não se repita.-----

---- Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação o ponto em discussão: -

---- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 27 votos a favor, 4 votos contra e 7 abstenções aprovar os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2013 do Município de Torres Vedras.-----

---- Votaram a favor os membros do PS, António Moreira, Hélio Gomes e Pedro Germano Bernardes, contra, os elementos do PCP e abstiveram-se os elementos do PSD e João Pedro Gomes. Estava ausente Ana Fiéis.-----

PONTO 2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS APROVADO PARA 2014, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013, DE 12.09:-----

---- Presente ofício número 3108, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 16 de abril a remeter a revisão em título, que foi apreciada pelo Executivo na sua reunião extraordinária de 15 do mesmo mês, a qual tem por objetivo criar uma receita residual para arrecadação de receitas provenientes das participação comunitárias em projetos cofinanciados, bem como integrar o saldo da gerência.----

--- O *Sr. Presidente da Câmara* deu uma breve explicação da revisão em causa a qual se refere à aplicação do saldo de gerência.-----

---- Não se registaram intervenções e passou-se de imediato à votação:-----

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 2ª revisão ao Orçamento do Município de Torres Vedras aprovado para 2014.-----

---- Anota-se que estavam presentes na sala 38 membros e encontrava-se ausente Ana Fiéis.-----

PONTO 3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE ATIVIDADES, DO ANO DE 2013, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI 75/13, DE 12.09:-----

---- Presente ofício número 3108, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 16 de abril a remeter os documentos em título, elaborados de acordo com a Resolução n.º 4/200 1 de 12.07, do Tribunal

de Contas, na sua atual redação, que foram apreciados pelo Executivo na sua reunião extraordinária de 15 do mesmo mês.-----

---- O **Sr. Presidente da Câmara** começou por assinalar que os SMAS tiveram um resultado líquido negativo do exercício de 2013 no montante de €402.263,74. Este resultado advém essencialmente da diminuição dos resultados operacionais, ou seja menos venda de água e também do aumento significativo dos custos operacionais ou seja mais custo no saneamento.-----

---- Relativamente a este acréscimo no saneamento informou que o valor de €885.623,00 é exclusivamente referente ao aumento de tratamento de efluentes pago à Águas do Oeste, S.A, que teve origem na elevada pluviosidade, assunto já várias vezes explicado à Assembleia.-----

---- Deu nota que os custos com o pessoal sofreram um aumento de 12%, que se deve ao pagamento do subsídio de férias, que não foi pago em 2012.-----

---- Por fim deu nota que a cobertura de saneamento no concelho está em 97% e desses, 95% tem rede separativa e 88% estão ligados a ETAR.-----

---- Referiu ainda que se registou em 2013 um aumento da tarifa social, e têm 976 famílias a beneficiar da mesma e 137 beneficiam da tarifa para famílias numerosas, o que se por um lado não é bom pois há mais pessoas a passar mal, por outro lado mostra que têm resposta para estas pessoas.---

---- O membro **João Bastos** interveio no sentido de assinalar que continua a achar que a água fornecida pelos SMAS está cara, uma das mais caras do país e para questionar se a autarquia tem intercedido junto da Águas do Oeste S. A. para que o preço da água seja reduzido e seja mais razoável.-----

---- Abordando a questão da poluição das linhas de água e relativamente à informação de que 88% do saneamento do concelho está ligado a ETAR, lembrou que há situações muito prementes que têm que ser tratadas, concretamente a Ribeira da Conquinha em Torres Vedras.-----

---- O **Sr. João Bernardes** analisando o PPI para 2013 verificou que das estruturas que estavam projetadas a execução foi de 36%.-----

---- Também subsistem os problemas das infiltrações nas ETARES que trazem prejuízo e o grupo municipal do PCP vai votar contra.-----

---- O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que no Oeste, como em todos os subsistemas de água, não há negociações individuais. A tarifa em alta não depende de negociação com a Águas do Oeste S.A. É fixada pela Sra. Ministra mediante parecer da ERSAR.-----

---- De seguida deu a palavra ao **Sr. Sérgio Simões**, que relativamente à execução do PPI informou que em março do ano passado, depois de receberem faturas muito elevadas, dos primeiros três meses, da Águas do Oeste, S.A. tiveram algum receio que as contas se descontrolassem e puseram algum travão nas despesas e no investimento.-----

---- Consequentemente deixaram de fazer cerca de €170.000,00 em pequenos trabalhos de esgotos,

o emissário do Vale da Azenha, a estrada do Outeiro/Fonte Grada, e ainda o saneamento de Matacães.-----

---- Concluiu dizendo que o investimento para 2013 já não era muito elevado mas decorrente do que explicou foi apenas de 36% no seu conjunto.-----

---- Concluídas as intervenções o Sr. Presidente da Mesa, **Alberto Avelino**, submeteu à votação os documentos em apreço: -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria de 27 votos a favor, 4 votos contra e 8 abstenções os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Atividades, do ano de 2013, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----

---- Anota-se que estavam presentes na sala 39 membros. -----

PONTO 4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2014 - ORÇAMENTO RECEITA /DESPESA E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI 75/13, DE 12.09: -----

---- Presente ofício número 3108, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 16 de abril a remeter a revisão em título, que foi apreciada pelo Executivo na sua reunião extraordinária de 15.04.-----

---- O **Sr. Presidente da Câmara** deu uma breve nota sobre a revisão, que se refere à aplicação do saldo de gerência de cerca de €2.000.000,00 no reforço de algumas rubricas. -----

---- Não se registaram intervenções e passou-se de imediato à votação: -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais para 2014 — Orçamento Receita /Despesa e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----

---- Anota-se que estavam presentes na sala 39 membros. -----

PONTO 5 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS AO DISPOSTO NA LEI N.º 49/2012 DE 29.08, EM CUMPRIMENTO DAS ALÍNEAS A) A D) E F) DO ART.º 6.º DO DECRETO-LEI N.º 305/2009 DE 23/10: -----

---- Presente ofício número 2935 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 11 de abril, a remeter a proposta aprovada pelo Executivo em sua reunião de 08.04.2014, solicitando o seu agendamento tendo presente que compete à Assembleia Municipal a aprovação do modelo de estrutura orgânica e da estrutura nuclear, definição das correspondentes unidades orgânicas nucleares e do número máximo de unidades e subunidades orgânicas flexíveis e de equipas de projeto. -----

---- Teve a palavra o **Sr. Presidente da Câmara** que começou por assinalar que o Executivo Municipal não se revê na proposta em discussão e só a fazem porque o governo o impôs. -----

---- Assinalou ainda que a limitação dos cargos dirigentes nas Câmaras obriga a que os vereadores

sejam menos políticos e mais dirigentes. Em termos técnicos deixa de haver perspectiva de progressão na carreira, para além de que, com esta proposta a Câmara não irá funcionar melhor.-----

---- Atualmente a Câmara tem 8 departamentos, mas apenas 3 estão providos e 9 chefes de divisão dos 15 previsto no mapa de pessoal. Com os SMAS tinham um total de 17 cargos dirigentes quando a lei só prevê 14 pelo que tiveram que reduzir.-----

---- Sendo certo que já tinham reduzido a estrutura dos SMAS para duas divisões, a estratégia foi manter um departamento no planeamento estratégico, que visa o estudo do futuro da CMTV e junta os setores que são transversais a todos os pelouros e a todas as 11 divisões. -----

---- Acham que é ridículo condicionar deste modo os serviços mas esta foi a melhor forma de o fazer. Assim que tiverem uma oportunidade de alterar este organograma, não irão olhar para trás. ---

----Frisou também que este organograma irá obrigar a que se abram concursos a nível nacional para a grande maioria destes lugares e estão sujeitos a receber em Torres Vedras aqueles que o governo quer ver fora dos ministérios, o que é muito injusto e acarreta incerteza para o futuro.-----

---- Deixa assim, uma palavra de reconhecimento a todos os dirigentes da Câmara Municipal na pessoa dos três diretores de departamento, Alexandra Luis, Jorge Martins e Isabel Policarpo que têm aguentado esta casa, com o seus conhecimentos. -----

---- Tudo farão para que não seja uma despedida de funções, mas antes uma adaptação. O Executivo Municipal também aprovou, por unanimidade, um voto de louvor e reconhecimento.-----

---- São estes dirigentes que têm assegurado o municipalismo e vão ter que concorrer a lugares, para os quais já deram provas que são excelentes e têm concorrência desleal. -----

---- O **Sr. Marco Claudino** lembrou que esta proposta surge agora porque a Câmara Municipal não quis honrar a lei na altura devida. Apesar deste discurso anti governo, não é só a este governo a quem devem culpar pois esta lei foi aprovada pelo PS, pelo que não percebe qual a expectativa de a ver alterada. -----

---- Lembrou também o memorando, que resultou de um pedido de assistência financeira por Portugal não ter honrado os seus compromissos, onde já estava comprometido pelo estado português uma redução cega de 15% de cargos dirigentes em todo o país. -----

---- Salientou que a lei 49/2012 de 29.08 vem harmonizar as autarquias pois há municípios que vão reduzir mais de 50% do seu número de dirigentes uma vez que não estavam bem organizados e provavelmente tinham dirigentes a mais. São utilizados dados populacionais, turísticos e financeiros.

---- Esta lei, com o apoio do PS, tentou criar critérios mais harmonizados para cumprir uma obrigação do memorando de entendimento. -----

---- Quanto à proposta de adequação da estrutura orgânica apresentada, considera que o edil fez uma opção, mas poderia ter mantido três departamentos e nove divisões, uma vez que os SMAS tiveram uma redução efetiva do número de dirigentes mas na Câmara mantém-se o mesmo número. -----

---- Subscrevem as palavras de elogio que é devido aos dirigentes da Câmara, mas foi uma opção, tem o voto favorável do PSD, assim como votariam uma outra qualquer desde que cumprisse a lei. --

----Em nome do Grupo Municipal do PS o *Sr. Jacinto Leandro* começou por prestar solidariedade a todos os dirigentes dos SMAS e Câmara Municipal.-----

---- Pegando nas palavras do Sr. Presidente de que esta é a melhor proposta lamentou que não haja um regime que aligeirasse esta situação, e que os dirigentes em excesso no governo central não tivessem preferência nos concursos da função pública que se realizassem, que é mais um fator desmotivante para os cargos dirigentes nos municípios, despromovidos, quando também já perderam tantas regalias.-----

---- Acha que enquanto tiverem dirigentes com a qualidade que conhecem é de louvar, pois não sabe se os mesmos irão continuar a ter esse espírito para trabalhar na função pública perante todas estas situações.-----

---- Lamentou que não fosse dada mais autonomia às Câmaras, através da fixação de limites, pois o corte de 15% também vai penalizar as autarquias que não tinham um número elevado de dirigentes. -

---- O *Sr. Presidente da Câmara* interveio novamente esclarecendo que o mapa de pessoal da Câmara Municipal em vigor prevê 8 departamentos e 15 divisões a que acresce os SMAS:-----

---- No seu entender a Câmara Municipal precisa de 4 departamentos, nomeadamente Urbanismo, Obras Municipais, Administrativa e Financeira e Educação onde se engloba o Apoio Social e a Cultura. Isto para o mínimo de funcionamento. Os SMAS também têm que ter um dirigente.-----

---- Serão sempre precisos 5 departamentos para os serviços do município funcionarem em pleno. Assim, não fecham as portas mas funcionam sempre mancos. Mesmos mantendo os três departamentos como o membro Marco Claudino disse, não satisfazem as necessidades, pela exigência que envolve, aos dias de hoje, o setor da Educação.-----

--- Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa deu início à votação:-----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria de 35 votos a favor e 4 abstenções aprovar a adequação da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Torres Vedras ao disposto na Lei n.º 49/2012 de 29.08.-----

---- Anota-se que se abstiveram os membros do PCP.-----

PONTO 6 - APROVAR AS MINUTAS DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013 DE 12.09 E AUTORIZAR OS ENCARGOS PLURIANUAIS DECORRENTES DOS MESMOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6 DA LEI8/2012DE21.02:-----

---- Presente ofício número 3107 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 16 de abril a remeter as minutas em título tendo presente a competência da assembleia municipal nesta matéria, de acordo

com o deliberado pelo Executivo em sua reunião extraordinária de 15.04.20 14. -----

---- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que desde há muito que celebram protocolos de transferência de competências e de verbas com as juntas, o que se mantém, mas a Lei 75/2013 obriga a que se faça estudo económico prévio, para dizer que a junta consegue fazer aquele trabalho de forma mais equilibrada, justa e mais barata que a Câmara Municipal. -----

---- Mais informou que os protocolos são para 4 anos, o que faz com que sejam provavelmente alterados no decorrer do mandato, pela dificuldade de prever o que será necessário. -----

---- Trata-se de um “bom exemplo” da reforma administrativa, assim como as autorizações dos três pontos seguintes. -----

---- Deu nota ainda que teve ofertas de firmas para fazer os estudos económicos tendo €10.000,00 sido a mais “barata”. Há sempre interesses que se visa proteger e fomentar. -----

---- Os estudos económicos que fundamentam estas deliberações foram feitos pelos técnicos da autarquia. -----

---- Pediu a palavra a Presidente de Junta da União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, **Sra. Cristina Abreu** para registar que se trata de mais uma inovação imposta por uma lei que vem por a descoberto aquilo que já é praticado no município torreense há muitos anos. Os presidentes de junta acertam com a Câmara Municipal trabalho e valores para o ano inteiro, pois sem esta parceria não conseguiriam andar por caminhos próprios porque não têm verbas para isso. -----

---- É mais uma burocracia de uma lei que não conhece a realidade de um país e muito menos das freguesias. -----

---- Fez notar que as juntas de freguesias só podem contar com as Câmaras para terem meios para fazer o seu trabalho junto das populações, nas vias públicas, nos espaços verdes, nas refeições nos transportes ou em todas as outras atividades que muitos desconhecem. -----

---- Mais não é do que uma delegação de competências oficializada que vem por num papel aquilo que é a prática e não precisavam de uma Lei 75/20 13 para dizer o que o município deve fazer, ou o que as juntas são dignas de receber ou não. -----

---- O **Sr. Marco Claudino** lembrou que durante a reforma territorial o que mais se ouviu por parte da ANAFRE e pelas freguesias de norte a sul foi a reivindicação de mais competências, algumas das quais foram assumidas, mas nenhuma competência lhes foi retirada. Esta lei surgiu para salvaguardar algumas situações em que autarquias não tratavam as freguesias com a dignidade e capacidade de exercício mais próximo dessas competências. -----

---- Ainda bem que o que a lei agora impõe já é prática habitual no município de Torres Vedras entre as Juntas e as Câmara. -----

---- No seu entender existe alguma confusão com os acordos execução e as delegações de competências. As delegações continuam a manter-se através de contratos interadministrativos e para

terem eficácia estão dependentes dos acordos de execução que são de quatro anos e criam uma certa previsibilidade quer para a junta quer para a Câmara. São fáceis de prever, podendo os valores não ser tão quantificáveis e serem sujeitos a algum ajustamento. -----

---- Relativamente aos estudos, percebe a referência do edil mas dizer que a lei foi feita para pagar estudos económicos ou para favorecer, é algo que o transcende. -----

---- Há uma diferença de comportamento entre o PS e o PSD pois quando o novo regime geral das taxas foi aprovado durante o governo do PS e teve da sua parte uma palavra de apreço, muitas Câmara pagaram estudos e não ouvi nenhuma palavra do edil quanto ao estudo económico de fundamento das taxas, quando seria talvez um trabalho mais difícil. -----

---- Neste caso, pensa que, tal como em Torres Vedras, os técnicos das autarquias têm capacidade para os elaborar. -----

---- Para concluir disse que não há menos competências para as freguesias, há melhor previsibilidade e maior transparência. Não vê razão para o assunto não ser votado por unanimidade, pois estar contra o governo já parece ser vício. -----

---- A autarca *Cristina Abreu* pediu novamente a palavra para questionar se o membro sabia quais as novas competências que foram atribuídas às juntas de freguesia, esclarecendo que são três arrumadores de carros, vendedores ambulantes e de cautelas. -----

---- Interroga-se o que estas novas competências vão contribuir para as freguesias, considerando que é passar um atestado de estupidez e desconhecer a realidade das juntas, porque já se praticavam os acordos de execução. -----

---- Concorda com o membro quando disse que há uma diferença entre o PSD e o PS, na medida em que há uma realidade que o PS conhece que o PSD não conhece. Esta lei não veio acrescentar nada ao que já é praticado. -----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* disse que em causa não está um tratamento privilegiado ou igualitário, nem uma delegação de competências, pois só os municípios que querem é que continuam a transferir competências para as juntas de freguesia. -----

---- As que são obrigatórias é que acham graça, como é o caso das referidas pela autarca Cristina Abreu. A manutenção de espaços verdes ou a construção de passeios não é uma competência obrigatória. Considera que se está a complicar mais os procedimentos e a gastar mais verbas. É ridículo terem que fazer um estudo económico quando não havia necessidade, e não venham dizer que se criam competências quando não é verdade. -----

---- Não se registaram mais intervenções pelo que o Presidente da Mesa submeteu à votação o assunto supraindicado. -----

---- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do art.º

25.º da Lei 75/2013 de 12.09 e autorizar os encargos plurianuais decorrentes dos mesmos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/20 12 de 21.02. -----

PONTO 7 - CONCEDER À CÂMARA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO, PARA OS EFEITOS PREVISTO NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ART.º 25 DA LEI 75/2013 DE 12.09, PARA A RESOLUÇÃO, REVOGAÇÃO E DENÚNCIA DOS CONTRATOS DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA COM AS FREGUESIAS NAS MATÉRIAS EM QUE AMBAS AS AUTARQUIAS, CONSIDERANDO ESTUDOS PRÉVIOS REALIZADOS, CONCLUAM QUE A DELEGACÃO É A FORMA DE MELHOR SERVIR O INTERESSE PÚBLICO, SEM AUMENTO DA DESPESA PÚBLICA GLOBAL, EM CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS CONSAGRADOS NOS ARTIGOS 112º E 118º E 121º DESTE DIPLOMA: -----

---- Presente ofício número 3107 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 16 de abril a solicitar a autorização em título, tendo presente a competência da assembleia municipal nesta matéria e de acordo com o deliberado pelo Executivo em sua reunião extraordinária de 15.04.2014. -----

---- O *Sr. Presidente da Mesa* propôs que este e os dois pontos seguintes fossem discutidos em conjunto e votados separadamente, dando de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para uma breve apresentação. -----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* informou que se trata de autorizar a Câmara Municipal, a celebrar e denunciar contratos de delegação de competências e acordos de execução entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias e autorizar a resolução e revogação de contratos de delegação de competências e a resolução de acordos de execução, que a Lei 75/20 13 estabeleceu como competência da Assembleia. -----

---- Pediu a palavra o *Sr. Marco Claudino* para lembrar que o Grupo Municipal do PSD tem o princípio de não aceitar de ânimo leve a renúncia às competências da Assembleia. Se a lei estabelece que “revogar” é uma competência do Órgão Deliberativo, não concorda que se passe um cheque em branco, sem saber as razões. -----

---- Levantou também a questão de não poderem denunciar os acordos de execução, porque são para 4 anos e renovam-se automaticamente, a não ser por denuncia já no próximo mandato. -----

---- Estão disponíveis para apreciar e deliberar em sede de deliberativo, o assunto em caso de manifesto interesse público que venha determinar a excecionalidade relativamente à temporalidade de 4 anos, mas não querem dar um cheque em branco. -----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* mostrou-se surpreendido com esta intervenção uma vez que este assunto foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Municipal. -----

---- Lembrou que trata apenas de autorizar delegações de competências para fazer acordos de execução com as juntas, o que já fazem há muito tempo. Não percebe a razão de os membros do

PSD da Assembleia Municipal não confiarem na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia. -----
---- Não são delegações no Presidente da Câmara mas na Câmara Municipal, e não são com privados mas com as juntas de freguesia, os seus parceiros para execução da política municipal e é impossível terem que esperar por sessões da Assembleia Municipal para o efeito.-----
---- Lamentou que haja dois PSD diferentes, um no Executivo e outro no Deliberativo.-----
---- O membro **Marco Claudino** esclareceu que não têm problema com “celebração” pois é uma prática comum entre a câmara e as juntas e concordam em dar a autorização. Não concordam que a Assembleia dê uma autorização genérica sobretudo para a resolução de acordos de execução, que carecem de interesse público e deve ser apreciado politicamente, com a necessária fundamentação. --
----Entendem que tendo uma palavra a dizer quanto à aprovação, a Assembleia também se deve pronunciar sobre a cessação da delegação de competências e acordos de execução, protegendo assim a posição das freguesias, não se trata de desconfiar.-----
---- Assim, apresentou a seguinte **proposta**: -----
---- “ diferenciar as votações entre celebração e resolução/revogação/denúncia nos pontos 7,8 e 9”. -
----O **Sr. Presidente da Câmara** explicou que estão a teorizar uma situação que nunca aconteceu que é a resolução de um acordo com uma junta de freguesia. Ou se delega ou não, mas pôr em causa algo que nunca houve razão para o efeito é uma quebra de confiança a que não está habituado.-----
---- O **Sr. José Augusto de Carvalho** lembrou que o problema radica no aprofundamento da democracia, havendo nos municípios um órgão executivo e um órgão deliberativo que progressivamente numa lógica de descentralização concentre competências, como se está a verificar com a produção legislativa dos últimos anos, ou seja pressupunha um novo governo local, que não foi viabilizado pelo CDS-PP, parceiro do PSD no governo.-----
---- Assim não há alternativa para assegurar a funcionalidade neste contexto, senão delegar e dar autorizações genéricas no órgão executivo, dado o modelo de governo local que já se demonstrou que está desajustado da atual realidade. -----
---- O **Sr. Jacinto Leandro** lembrou que nos termos da lei o Presidente da Câmara está obrigado a prestar contas destas delegações e caso venha a acontecer algum caso deste tipo, será comunicado e devidamente justificado.-----
----Não lhe parece que valerá a pena separar celebração de resolução/revogação/denúncia nos pontos identificados.-----
---- O **Sr. João Bernardes** disse ter dúvidas, mas no seu entender trata-se de delegar ou não. Se delega, se algo correr mal, não vê a razão de não poder revogar.-----
---- Concluídas as intervenções o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a proposta do PSD que não teve vencimento. -----
---- Passou de seguida à votação do ponto 7.-----

---- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, de 31 votos a favor e 8 abstenções, autorizar a Câmara Municipal, para os efeitos previsto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12.09, para a resolução, revogação e denúncia dos contratos de delegação de competência com as freguesias nas matérias em que ambas as autarquias, considerando estudos prévios realizados, concluam que a delegação é a forma de melhor servir o interesse público, sem aumento da despesa pública global, em cumprimento dos objetivos e princípios consagrados nos artigos 112º e 118º e 121º deste diploma.-----

--- Anota-se que se abstiveram os membros do PSD e CDS-PP.-----

PONTO 8 - CONCEDER À CÂMARA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO, AO ABRIGO DA ALÍNEA 10 N.º 1 DO ART.º 25 DA LEI 75/2013 DE 12.09 PARA A CELEBRAÇÃO, DENÚNCIA E RESOLUÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS FREGUESIAS PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NAS ALÍNEAS A), B) DO N.º 1 DO ART.º 132º E NAQUELAS QUE AMBAS AS AUTARQUIAS, CONSIDERANDO ESTUDOS PRÉVIOS REALIZADOS, CONCLUAM QUE A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO É A FORMA DE MELHOR SERVIR O INTERESSE PÚBLICO, SEM AUMENTO DA DESPESA PÚBLICA GLOBAL:-----

---- Presente ofício número 3107 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 16 de abril a remeter as minutas em título tendo presente a competência da assembleia municipal nesta matéria de acordo com o deliberado pelo Executivo em sua reunião extraordinária de 15.04.2014. -----

---- Não se registaram intervenções pelo que se passou à votação. -----

---- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, de 31 votos a favor e 8 abstenções, autorizar a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea k) n.º 1 do art.º 25 da lei 75/2013 de 12.09 à celebração, denúncia e resolução de acordos de execução com as freguesias para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b) do n.º 1 do art.º 132º e naquelas que ambas as autarquias, considerando estudos prévios realizados, concluam que a celebração de acordos de execução é a forma de melhor servir o interesse público, sem aumento da despesa pública global. -----

---- Anota-se que se abstiveram os membros do PSD e CDS-PP.-----

PONTO 9 - CONCEDER À CÂMARA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO, AO ABRIGO DA ALÍNEA K) N.º 1 DO ART.º 25 DA LEI 75/2013 DE 12.09, PARA A CELEBRAÇÃO, RESOLUÇÃO, REVOGAÇÃO E DENÚNCIA DOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA COM O ESTADO E A CIMO QUANDO OS ESTUDOS REALIZADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 115º, CONCLUAM QUE A DELEGAÇÃO É A FORMA DE MELHOR SERVIR O INTERESSE PÚBLICO, SEM AUMENTO DA DESPESA PÚBLICA GLOBAL, CUMPRINDO-SE OS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DOS ARTIGOS 112º E 118º E 121.º DESTE DIPLOMA:-----

---- Presente ofício número 3107 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 16 de abril a remeter as minutas em título tendo presente a competência da assembleia municipal nesta matéria de acordo com o deliberado pelo Executivo em sua reunião extraordinária de 15.04.2014. -----

---- Não se registaram intervenções pelo que se passou à votação. -----

---- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, de 31 votos a favor e 8 abstenções, autorizar a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea k) n.º 1 do art.º 25 da lei 75/2013 de 12.09, à celebração, resolução, revogação e denúncia dos contratos de delegação de competência com o estado e a cimo quando os estudos realizados nos termos do artigo 115º, concluíam que a delegação é a forma de melhor servir o interesse público, sem aumento da despesa pública global, cumprindo-se os objetivos e princípios dos artigos 112º e 118º e 121.º deste diploma. -----

---- Anota-se que se absteram os membros do PSD e CDS-PP. -----

PONTO 10 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO, CARGAS, DESCARGAS E REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS, AO ABRIGO DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 25 DA LEI 75/2013 DE 12.09: -----

---- Presente ofício número 2717, da Câmara Municipal de 3 de abril a remeter o projeto de alteração em título, tendo prevista a competência do Órgão Deliberativo em matéria regulamentar. ---

---- O *Sr. Presidente da Câmara* deu nota que pretendem com a alteração em apreço resolver essencialmente o problema de estacionamento indevido e desorganizado na cidade de Torres Vedras. -----

---- Pretendem criar regras para os diversos utentes de estacionamento na cidade, pelo que criaram uma solução para os moradores, através da aquisição de um cartão de residentes, sendo o 1.º selo €5/2anos e um 2.º selo €10/2anos para quem não tem garagem. -----

---- Para os cidadãos que trabalham na cidade foram criadas bolsas de estacionamento a custo zero. Também para quem deixa o carro na cidade para apanhar transporte público, há estacionamento de longa duração a custo zero, para não terem um encargo suplementar. -----

---- Por sua vez procuram responder aqueles que vêm à cidade para fazer uma compra ou para tratar de um qualquer assunto, através de um regime de taxação que não seja penalizador, e encontrem estacionamento pago perto dos locais onde se tenham que deslocar. Prevê-se uma taxação de 0,30€ na 1.º hora, 0,50€ na 2.º hora e 3.º/4.º hora de 1,00€. -----

---- Assim informou que têm cartografados 8824 lugares e destes, 3408, são de estacionamento livre. Têm 1757 só para residentes e 2256 de estacionamento misto ou seja com parquímetro para os que não residem ali mas onde os residentes da área podem estacionar. -----

---- Em zonas de grande rotatividade referiu tinham 700 lugares e agora passam a 1096. -----

---- Lembrou que esta alteração foi alvo de uma discussão pública muito participada, com 120

participações, que foram respondidas. Foram dados muitos contributos, os quais foram tidos em conta para melhorar o regulamento.-----

---- Neste sentido foi aproveitada a proposta dos comerciantes de poder haver um selo de comerciante, que não será para todos os comerciantes, mas para quem precise um veículo automóvel associado à sua atividade comercial.-----

---- Lembrou ainda que não será um documento perfeito e terá que ser aperfeiçoado. Tem fundamentos técnicos, mas baseia-se também muito na experiência e vivência na cidade e aproveita os contributos que foram dados.-----

---- Por último informou que as bolsas de estacionamento e bolsas de cargas e descarga são criadas e alteradas por deliberação da Câmara Municipal mas a Assembleia pode dar os seus contributos e fazer proposta de alteração ao regulamento.-----

---- O membro **José Augusto de Carvalho** referiu que não se trata de matéria nova mas de uma alteração a um regulamento que remonta a 2009, que teve o seu período de apreciação pública e neste contexto e o grupo municipal do PS vê como inevitável esta atualização, atenta a necessidade de ordenar o trânsito e o estacionamento em Torres Vedras assim como adequar o regulamento à recente alteração do Código da Estrada, que entrou em vigor em 01/01/2014.-----

---- Da análise que fez, há uma área geográfica que lhe causa preocupação, referindo-se concretamente à área do Teatro Cine, da restauração e dos espaços de vivência noturna circundantes e cujo horário de estacionamento devia ser reponderado.-----

---- O **Sr. Vítor Fernandes** questionou se o estudo cartográfico que o edil referenciou foi realizado pelos recursos da autarquia ou entidade particular.-----

----O membro **João Bernardes** interveio para dizer o ponto em apreço não pode ser desligado da discussão sobre o Plano de Mobilidade e não vão discutir o assunto novamente. O PCP votou contra e irá votar contra estas alterações ao regulamento.-----

---- O **Sr. João Bastos** começou por dizer que este assunto tem vindo a ser debatido e o Grupo Municipal do PSD tem dado contributos, alguns dos quais foram aproveitadas pela Câmara Municipal.-----

---- Disse que tinha dúvidas quanto às bolsas de estacionamento, previstas para as antigas instalações do Sporting de Torres, no terreno a sul da PSP e na Rua Joaquim Vaquinhas, que são terrenos privados, questionando se a Câmara vai pagar renda ou há contrapartidas.-----

---- Como posição pessoal manifestou-se defensor da manutenção do Terminal Rodoviário no local onde está localizado, por causa da interface com a estação de Caminhos de Ferro. No seu entender as pessoas que chegam de autocarro a Torres Vedras não vão querer andar 500 metros a pé para chegar ao centro da cidade. O Terminal Rodoviário deve estar perto dos principais equipamentos e só assim é que o transporte público será eficaz.-----

---- Assim lembrou a sugestão que fez no sentido de alternarem as partidas/chegadas dos expressos para Lisboa entre a Rodoviário e o Parque Regional, (deixando o carro bem estacionado) gratuitamente, podendo assim ser ultrapassado o problema do estacionamento na Avenida General Humberto Delgado, bem como ao longo do percurso de saída da cidade em direção a Lisboa. Esta experiência poderia ser feita e não está a ver custos associados. -----

----Relativamente aos parques de estacionamento na cidade, Santiago, Paços do Concelho e Mercado Municipal, sugeriu que poderiam ser dados descontos a quem consumisse no comércio tradicional, contribuindo assim para a sua revitalização e ainda terem avenças no valor de €25 para estacionamento mensal, que teria com certeza sucesso.-----

---- Por último apraz-lhe registar que a Rua António Lopes Júnior funciona muito melhor com as novas marcações que foram feitas. Na Rua Henriques Nogueira há mais lugares para estacionar mas não sabe se irá resultar.-----

---- O representante do CDS-PP **Sr. João Pedro Gomes** disse que irá votar contra as alterações ao regulamento já que também não concorda com o Plano de Mobilidade que não é útil nem bom para o concelho. -----

---- O **Sr. Presidente da Câmara** começou por informar que para a zona do Teatro Cine estão a equacionar alargar o horário do parque de estacionamento do Mercado Municipal e assim responder aos problemas mencionados pelo membro. -----

---- Relativamente ao estudo cartográfico informou que foi feito pelos técnicos da autarquia, por uma equipa multidisciplinar, a quem agradece o esforço. -----

---- No que concerne aos espaços privados onde estão previstas bolsas de estacionamento informou que são todos oferecidos, menos o terreno junto à PSP que foi cedido através de contrato de comodato. -----

---- No que se refere a terem o Terminal Rodoviário excêntrico à cidade, lembrou que o Parque Regional localiza-se no centro histórico mas a razão principal é o facto de terem no local estacionamento. -----

---- Mais informou que a Barraqueiro quer operar num só local e não concordam com a ideia de ter autocarros a partirem e a chegarem alternadamente de vários locais.-----

---- Sobre a sugestão dos descontos, deu nota que a Promotorres está a preparar uma campanha junto dos comerciantes nesse sentido. -----

---- Abordando a questão da Rua Henriques Nogueira disse que tem mais carros estacionados mas é também mais segura para os peões e a faixa amarela permite que os pais deixem e apanhem os filhos da escola sem problemas. -----

---- Por último esclareceu que as avenças já são permitidas nos parques cobertos e estão previstas com o valor de €25/mês. -----

---- Terminadas as intervenções, passou-se de imediato à votação.-----

---- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 26 votos a favor, 5 votos contra e 8 abstenções a proposta de alteração ao regulamento de Estacionamento, Cargas, Descargas e Remoção de Veículos Abandonados do Município de Torres Vedras. -----

---- Anota-se que votaram a favor os membros do PS, Hélio Gomes e Pedro Germano Bernardes, contra os membros do PCP e João Pedro Gomes e se abstiveram os membros do PSD e António Moreira. -----

---- Tendo sido alcançado a hora regimental para o encerramento da sessão e ainda não terem deliberado sobre todos os pontos agendados, o Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Alberto Avelino suspendeu os trabalhos indicando que continuariam no dia 5 de maio pelas 21.00h, em conformidade com a convocatória e edital respetivos. -----

---- Pediu a aprovação da minuta da ata dos pontos discutidos, que foi aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções a fazer no texto definitivo. -----

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO PELAS 21.00 HORAS, REUNIU A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2014. -----

---- Presidiu o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e Mara Isabel Batista Eleutério (Segundo Secretário). -----

---- Estavam presentes os membros da Assembleia Municipal que se passam a indicar:-----

---- José Augusto Clemente de Carvalho, Susana Maria Ribeiro das Neves, Jacinto António Franco Leandro, Marco Henriques Claudino, Maria Teresa Lopes de Oliveira, Rui José Prudêncio, António João Leal da Costa Bastos, Francisco João da Fonseca Inácio, Joaquim Manuel Oliveira Gomes, António Martins Moreira, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, Maria Leonor Marques Marinheiro, Vítor José dos Santos Fernandes, Francisco da Cruz Branco da Silva, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, Secundino Campos Oliveira, Renata Filipa dos Santos Romão Nunes Simões, João Alexandre Pires Bernardes, Paulo Dinis Faustino Valentim, Marta Filipa Sousa Geraldes, Hélio Batista Gomes, Carlos Manuel dos Santos Terêncio, Carlos Alberto Alves Gomes, Luis Pedro Duarte Silva, António Filipe Narciso dos Santos, Luis Miguel Antunes Batista, Ana Cristina de Abreu Moreira, Natalina Maria Martins Luis, José Manuel Cristóvão, João Francisco Mota Tomaz, Celso Jorge Carvalhal Carvalho, Francisco João Pacheco Martins, Artur Alexandre Santos Narciso, Jorge Manuel Augusto Damas Antunes e Isabel Carmen Carvalho de Mesquita Guimarães.-----

---- Faltou o membro José António do Vale Paulos e Pedro Miguel Germano Bernardes.-----

---- Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel Antunes Bernardes, Hugo Miguel Fernandes Marfins, Laura Maria Jesus Rodrigues, Sérgio Paulo Matias Galvão, Luís Filipe Barbosa Aniceto, Bruno Miguel Félix Ferreira e

Sérgio Rodrigo dos Santos Cipriano. -----

---- Antes do início dos trabalhos o primeiro secretário da mesa informou que o membro Ana Isabel Marques Fiéis, ao abrigo do n.º 2 do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18.09, na sua atual redação comunicou a sua ausência à presente reunião e será substituída por Isabel Cármen Carvalho de Mesquita Guimarães. -----

---- Nos termos do n.º 2 do art.º 22.º do Regimento o Presidente da Mesa deu início à reunião: -----

PONTO 11 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DA 1.ª ADENDA AO CONTRATO - PROGRAMA PARA A GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO CELEBRADO COM A PROMOTORRES E.M. EM CUMPRIMENTO DO N.º 5 DO ART.º 47.º DA LEI N.º 50/2012 DE 31.08: -----

---- Presente ofício 2330, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 18 de março de 2014 a remeter a 1.ª adenda ao contrato em título, que tinha sido aprovado pela Assembleia Municipal em 28.02.13, tendo presente as competências do órgão deliberativo nesta matéria. -----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* informou que se trata de uma alteração funcional face ao alargamento de competências da Promotorres, nesta nova panorâmica do estacionamento em Torres Vedras, sendo necessário ampliar o objeto desta empresa. -----

---- Não se registaram intervenções tendo o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a adenda em título: -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria de 23 votos a favor, 5 abstenções e 4 votos contra, a minuta da 1.ª adenda ao Contrato - Programa para a Gestão e Exploração do Estacionamento celebrado com a Promotorres E.M. -----

---- Anota-se que votaram a favor o membros do PS, António Moreira e Hélio Gomes, votaram contra os elementos do PCP e se abstiveram os elementos do PSD. -----

---- Não se encontravam presentes os membros José Augusto de Carvalho, Marco Claudino, Vítor Fernandes, João Pedro Gomes, João Tomás e Francisco Martins. -----

PONTO 12 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDACÃO E COBRANÇA DE TAXAS E EMISSÃO DE LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS B) E G) DO N.º 1 DO ART.º 25 DA LEI 75/2013 DE 12.09: -----

---- Presente ofício número 2717, da Câmara Municipal de 3 de abril a remeter o projeto de alteração em título, tendo prevista a competência do Órgão Deliberativo em matéria regulamentar.---

----O *Sr. Presidente da Câmara* deu nota que esta alteração visa pequenas alterações funcionais. Em causa está o novo tarifário, que contempla uma 1.ª hora a 0,30€, 2.ª hora e 3.ª/4.ª hora a 1,00€, e prevê a limitação máxima do tempo de estacionamento de 4 horas, que foi uma das alterações resultantes da discussão pública.-----

---- Também fixa o valor para emissão dos selos e residentes e foi introduzido o selo para os comerciantes, sendo o valor igual ao do residente mas só para um ano. Prevê também o selo de €2,00/ano para cargas e descargas. -----

---- O *Sr. Secundino Oliveira* questionou como será feito o controle das 4 horas do estacionamento em bolsas de duração limitada - mista (BM) e de rotação (BR) que consta no quadro 33 da tabela em apreço. -----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que os parquímetros não aceitam mais do que as 4 horas. -----

---- Lembrou que nos parques cobertos há avenças no valor de €25,00, que corresponde a uma média de €1,00 por dia o que será mais vantajoso, no caso de pretenderem estacionar mais do que 4 horas. -----

---- Terminadas as intervenções o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação o assunto em discussão: -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria de 30 votos a favor e 4 votos contra aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Emissão de Licenças do Município de Torres Vedras. -----

---- Anota-se que votaram contra os membros do PCP e encontravam-se ausentes os membros Marco Claudino, João Pedro Gomes, João Francisco Mota Tomáz e Francisco Martins. -----

PONTO 13 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDA POR VENDEDORES AMBULANTES, AO ABRIGO DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI75/2013 DE 12.09: -----

---- Presente ofício número 2936, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 11 de abril, a remeter a proposta de regulamento em título solicitando o seu agendamento. -----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* deu nota que o regulamento resulta do facto de terem uma lei muito permissiva e muito abrangente, que convida os municípios a elaborar regulamentos, para disciplinar e restringir a venda ambulante nos seus territórios, para que não se transforme numa atividade normal em qualquer sítio do concelho e em qualquer dia. -----

---- Pretende-se também proteger o comércio instalado e o espaço público. -----

---- O *Sr. Jacinto Leandro* questionou se existe alguma organização representativa dos vendedores ambulantes, se é significativo ou se é uma atividade residual. -----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que existe uma associação distrital que contacta com a autarquia de forma esporádica sem grande incidência no assunto. -----

---- Concluídas as intervenções passou-se de imediato à votação: -----

---- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento da

Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário Exercida por Vendedores Ambulantes.-----

---- Anota-se que estavam presentes na sala 34 membros e que se encontravam ausentes os membros Marco Claudino, João Pedro Gomes, João Tomáz e Francisco Martins.-----

PONTO 14 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATO DE MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DA BIBLIOTECA E EDIFÍCIO MULTISERVICOS. NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 22.º DO DECRETO LEI 197/99, DE 08/06 E DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6 DA LEI 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO:-----

---- Presente ofício número 2653 da Câmara Municipal de 31 de março, que em sua reunião de 25.03.2014 deliberou vir a celebrar contratos de manutenção dos equipamentos em título, com a duração de 5 anos, prevendo-se um total de €13.81200.-----

---- Foi dada a palavra ao *Sr. Presidente da Câmara* que fez uma breve introdução do assunto que se aplica também aos dois pontos seguintes, e refere-se à assunção de compromissos plurianuais.-----

---- Não se registaram intervenções pelo que se passou de imediato à votação:-----

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade conceder autorização prévia para repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual — Aquisição de Serviços para Contrato de Manutenção dos Elevadores da Biblioteca e Edifício Multiserviços, nos termos do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08/06 e da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012 de 21.02, através da celebração de contratos que terão a duração de 5 anos, prevendo-se um valor total de €13.812,00, correspondendo ao valor de €6.906,00 para o elevador da Biblioteca e €6.906,00 para o elevador do edifício Multiserviços, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se a seguinte distribuição:-----

---- Elevador da Biblioteca: Ano de 2014 - 8 meses x €115,10 = €920,80 + IVA; Ano de 2015 - 12 meses x €115,10 = €1.381,20 + IVA; Ano de 2016-12 meses x €115,10 = €1.381,20 + IVA; Ano de 2017 -12 meses x €115,10=€1,381,20+IVA; Ano de 2018- 12meses x€115,10=€1.381,20+IVA; Ano de 2019 - 4 meses x €115,10 = €460,40 + IVA-----

---- Elevador do Edifício Multiserviços: Ano de 2014 - 8 meses x €115,10 = €920,80 + IVA; Ano de 2015 -12 meses x €115,10 = €1.381,20 + IVA; Anode 2016 -12 meses x €115,10 €1.381,20 + IVA; Ano de 2017 - 12 meses x €115,10 = €1.381,20 +IVA; Ano de 2018 - 12 meses x €115,10 €1.381,20 + IVA; Ano de 2019 - 4 meses x €115,10 =€460,40 + IVA-----

---- Anota-se que estavam presentes na sala 34 membros e que se encontravam ausentes os membros Marco Claudino, João Pedro Gomes, João Tomáz e Francisco Martins.-----

PONTO 15 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - AQUISIÇÃO DE

SERVÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO - NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 22.º DO DECRETO LEI 197/99, DE 08.06 E ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6 DA LEI 8/2012 DE 21.02:-----

---- Presente ofício número 2938 da Câmara Municipal de 11 de abril, a informar que em reunião de 08.04 deliberou iniciar o procedimento para a aquisição em título, remetendo o processo para a devida autorização. -----

---- Não se tendo registado intervenções, o Sr. Presidente da Mesa iniciou a votação do mesmo:-----

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade conceder autorização prévia para repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual — Aquisição de Serviços na Área dos Seguros através da contratação de Apólices de Seguro, nos termos do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto Lei 197/99, de 08.06 e alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012 de 21.02, que terá um preço base de €409.100,00 para um período de 36 meses, prevendo-se a seguinte repartição de encargos:-----

---- Ano 2014: Lote 1 - Seguro de Frota Automóvel: €40.400,00; Lote 2 - Seguro de Acidentes de Trabalho: €42.875,00; Lote 4 - Seguro de Acidentes Pessoais Bombeiros: Apólice existente a vencer em abril/2015; Lote 5 - Seguro de Responsabilidade Civil: Apólice existente a vencer em março/2015.-----

---- Ano 2015: Lote 1 - Seguro de Frota Automóvel - Valor base anual: €51.000,00; Lote 2 - Seguro de Acidentes de Trabalho - Valor base anual: €73.500,00; Lote 4 - Seguro de Acidentes Pessoais Bombeiros - Valor base anual: €8.400,00; Lote 5 - Seguro de Responsabilidade Civil - Valor base anual: €7.000,00-----

---- Ano 2016: Lote 1- Seguro de Frota Automóvel - Valor base anual: €51.000,00, Lote 2 - Seguro de Acidentes de Trabalho -Valor base anual: €73.500,00; Lote 4 - Seguro de Acidentes Pessoais Bombeiros - Valor base anual: €8.400,00; Lote 5 - Seguro de Responsabilidade Civil - Valor base anual:€7.000,00-----

---- Ano 2017: Lote 2 - Seguro de Acidentes de Trabalho - Valor base anual: €30.625,00, Lote 4 - Seguro de Acidentes Pessoais Bombeiros - Valor base anual: €8.400,00; Lote 5 - Seguro de Responsabilidade Civil - Valor base anual: €7.000,00.-----

---- Anota-se que estavam presentes na sala 34 membros e que se encontravam ausentes os membros Marco Claudino, João Pedro Gomes, João Tomás e Francisco Martins. -----

PONTO 16 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 22.º DO DECRETO LEI 197/99, DE 08.06 E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO, POR LOTES - AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6 DA LEI 8/2012 DE 21.02:-----

---- Presente ofício número 2937, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 11 de abril a remeter informação da Secção de Contratação Pública relativa ao fornecimento em título a solicitar o agendamento para a devida autorização da Assembleia Municipal.-----

---- Não se registaram intervenções pelo que se passou de imediato à votação: -----

---- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder autorização prévia para repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual - Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, baixa tensão especial e média tensão, por lotes - nos termos do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08.06 e da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/12 de 2 1.02, cuja despesa se prevê que fique assim distribuída: -----

---- Ano de 2014: €482.283,44; 2015: €723.425,16; 2016: 241.141,72 (todos com IVA incluído). ---

----Anota-se que estavam presentes na sala 34 membros e que se encontravam ausentes os membros Marco Claudino, João Pedro Gomes, João Tomáz e Francisco Martins. -----

PONTO 17- APRECIACÃO DE UMA INFORMACÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013 DE 12.09: -----

---- Presente informação referente à atividade do município, em fevereiro, março e abril de 2014 a qual se considera reproduzida e arquivada em pasta própria dos documento referentes a esta sessão, onde informa que a dívida a fornecedores em 23 de abril é €3.494.478,71 e o saldo de tesouraria €1.382.899,16.-----

---- Pediu a palavra a *Sra. Susana Neves* que reportando-se à atividade municipal desenvolvida no período em apreço, salientou a realização da Feira da Saúde, que ocorreu de 4 a 6 de abril, evento que tem como missiva, informar, esclarecer fomentar medidas de saúde e de proteção da doença.-----

---- Esta feira revelou-se essencialmente na grandiosidade das conferências que desenvolveu, das quais destacou temáticas em torno das doenças oncológicas, da saúde da mulher, neurogeriátricas, e cardiovasculares. -----

---- Destacou atividades que envolveram a deficiência visual, a promoção da saúde escolar, e a importância do fomento do voluntariado na saúde. -----

---- Enalteceu a intervenção do colega Paulo Valentim sobre a “Night Run” na qual participou na 1.ª edição que ocorreu no dia 16 de Abril. -----

---- O conceito de proximidade, a sociabilização, o fomento do espírito de entreajuda e o aumento da autoestima, aquisição e melhoramento da forma física e mental são os grandes pontos fortes que destacou e agradeceu à Câmara Municipal e seu setor de desporto pela iniciativa.-----

---- O *Sr. João Bastos*, deu nota que quando são feitas as informações finais dos processos de loteamento, são especificadas todas as parcelas de que resulta o valor final a pagar. No que respeita

aos edifícios, o cálculo é efetuado após o pedido de emissão do alvará e sugeriu que no ofício que informa o requerente do montante a pagar tivesse em anexo o cálculos de todas as contas, para poderem informar os requerentes. -----

---- O **Sr. Vítor Fernandes** disse que aproveitaria a oportunidade para responder à intervenção que o Sr. Artur Narciso fez no período antes da ordem do dia, porque reduziu um artigo de duas página sobre o Carnaval a uma frase que chamou de demagogia. -----

---- Neste contexto, também podem chamar o plano prévio de intervenção do Carnaval elaborado pela Câmara, demagógico, pois nas zonas críticas “artérias estreitas e muito movimentadas” e na localização “localizam a maioria dos estabelecimentos de diversão noturna mais procuradas” acresce o facto de nestas ruas serem colocados os balcões de venda de bebidas, bem como outras estruturas que levam à diminuição do espaço transitável; ruas ladeadas por prédios que apresentam poucas escapatórias e dificultam a mobilidade das forças de segurança e equipas de emergência.” -----

---- Refere ainda o referido plano “consumos exagerado de álcool, estupefacientes e outras substâncias psicotrópicas” e para além de outras situações “cortes, contusões e traumatismos resultantes de quedas ou de acidentes, desordens ou desacatos públicos”. -----

---- Assinalou que esta sua preocupação não é de agora, pois em 2011 entregou junto da Promotorres um projeto, que focava estas situações, os kits e formas de aumentar o rentabilizar mais o evento, o que também veiculou, sem demagogia, através de artigo, em Dezembro. -----

---- Também participa no Carnaval diurno e noturno, e as propostas que fez foram para melhorar o evento, não tendo dúvidas que o Carnaval de Torres Vedras é o melhor de Portugal. Uma dessas propostas é começar o Carnaval a 7 de janeiro, porque acha que é mais uma oportunidade para os comerciantes de Torres Vedras, no sentido de que, há cada vez mais lojas a fechar. -----

---- O **Sr. Artur Narciso** pediu a palavra para enaltecer a Câmara Municipal que, mantendo a tradição do Carnaval, dá emprego a pessoas que trabalham em cerca de 15 cafés, 7 restaurantes e 5 bares, e através dos balcões que estão no recinto. -----

---- Se deslocarem o evento para a zona da Expotorres, provavelmente só uma pequena empresa que vende frangos, dois restaurante e uma lavandaria é que beneficiariam. -----

---- Enalteceu também o facto de terem uma Câmara preocupada que reconhece os problemas que existem num evento de massas e não o utilizam numa perspectiva política, de demagogia, que é utilizar factos para angariar votos. -----

---- Felizmente que têm uma Câmara que está focada no bem estar do concelho, dos torrienses e dos milhares de visitantes, com um sistema de segurança que evolui todos os dias. Sendo ele um participante ativo, vê a realidade e vê os torrienses felizes com o Carnaval de Torres. -----

---- Relativamente à atividade municipal, e no que se refere à limpeza das linhas de água o **Sr. José Augusto de Carvalho**, fez notar que o trabalho que a autarquia vem desenvolvendo ao longo de

vários anos, tem sido previdente e de encarecer. -----

---- Disse ainda que o Teatro Cine tem tido uma programação muito boa, mas nem sempre a participação tem correspondido à qualidade das iniciativas, fazendo um apelo aos responsáveis que usassem de toda a criatividade possível de modo a despertar a atenção dos nossos concidadãos para o mesmo. -----

---- A **Sra. Natalina Luís**, autarca da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, interveio no sentido de agradecer à Câmara Municipal por ter realizado as comemorações dos 40 anos do 25 de Abril em Campelos. -----

---- Deu nota que as comemorações tiveram início no dia 24 com uma palestra moderada pelo Dr. Carlos Guardado e Ana Meireles e com a presença de vários resistentes do antigo regime, do concelho. Tiveram o privilégio de ouvir relatos de quem sofreu nas prisões políticas de Caxias, Aljube e Peniche e que viveram sem liberdade algumas décadas e contou com apontamentos musicais nos intervalos dos relatos que aligeiraram a intensidade da narrativa. -----

---- Agradeceu por esta iniciativa se ter realizado em Campelos, a qual foi muito bem organizada e interessante. -----

---- Agradeceu também a sessão solene e especialmente a inauguração da junta de freguesia e o novo mercado, o qual tem sido um sucesso desde então. Trata-se de um edifício funcional, num tamanho que sendo contido, não perde dignidade para os dois serviços que lá existem. -----

---- Desejou que mais obras funcionais se construam no concelho de Torres Vedras. -----

---- A **Sra. Cristina Abreu**, autarca da União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira salientou a iniciativa Torres INOV-E promovida pela Câmara Municipal e a Associação Estufa, que decorreu entre os dias 21 a 28 de março, um programa orientado para acolher novas propostas de negócios, assentes em ideias novas, ou reinventar o que já existe. -----

---- Tratou-se de uma semana muito interessante que utilizou diversos espaços da cidade, para acolher novas ideias e dar a conhecer aquilo que existe no mundo empresarial, nos bancos, no investimento privado, para pessoas que queiram investir em novos negócios. -----

---- Mais informou que à data existem 13 candidaturas para a incubadora que vai desenvolver as ideias principais das pessoas que as apresentaram, para ver o acolhimento que tem na cidade de Torres Vedras. -----

---- Foi um evento muito participativo e com muita assistência, com a temática do empreendedorismo, que vem trazer algo de novo à cidade e com um programa sustentado na qualidade da vida do concelho. -----

---- Louvou esta iniciativa da Câmara Municipal em conjunto com a Associação Estufa para desenvolver e apoiar novas ideias no âmbito empresarial no concelho. -----

---- Terminadas as intervenções foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** para prestar alguns

esclarecimentos.-----

---- Relativamente à Feira da Saúde deu nota que se trata de uma organização equilibrada financeiramente, que importa registar.-----

---- No tocante à Night-run das quartas-feiras, salientou que tem sido para a Câmara um sucesso até pelo inesperado volume de pessoas. Já foram realizadas três corridas, a primeira com 400 pessoas, a segunda com 500 e na terceira 800, cuja concentração é feita na Praça 25 de Abril, onde existem dois cafés que tem estado fechados neste dia a esta hora. Esta é a realidade.-----

---- Na terceira edição tiveram muitas pessoas de outros concelhos, o que é ótimo.-----

---- Disse compreender a sugestão do membro João Bastos, informando que foi de sua autoria a ordem para que o procedimento fosse alterado porque as taxas em dívida são as taxas que estiverem em vigor à data do levantamento da licença e não à data da aprovação do projeto e tiveram várias reclamações nesse sentido.-----

---- Assim, para não dar uma falsa expectativa, a informação está no processo que pode ser dada à data, mas as contas são só feitas no dia do levantamento da licença.-----

---- No que se refere à intervenção sobre o Carnaval de Torres, disse que não se revia minimamente no artigo do membro Vítor Fernandes, nem nas suas conclusões. Não concorda que se caracterize o Carnaval com fatores negativos, que são aspetos negativos mas que não caracterizam o Carnaval.-----

---- Em termos médios têm 100/120 ocorrências em hospital, e têm ao longo do Carnaval cerca de 300 mil pessoas nas ruas, e não lhe parece que 100 ocorrências médicas seja muito.-----

---- Não podem caracterizar o Carnaval por estes excessos, que há, mas também não sabendo se refere os cursos diurnos, ou às noites que são coisas distintas e não se revê nesta caracterização.-----

----No que respeita à limpeza das linhas de água, disse que é um assunto que constituiu sempre uma grande preocupação. Lembrou que nos dez anos que leva de Presidente de Câmara as inundações foram uma das experiências más que teve e por isso têm sempre muito cuidados na limpeza dos rios em conjunto com os presidentes de junta, parceiros imprescindíveis.-----

---- Também considera que têm uma boa programação no Teatro Cine, e concorda que se tem que trabalhar melhor na informação, mas lembra que fazem sempre o mesmo tipo de divulgação. Todos os programas que remetem para uma figura televisiva esgotam e os outros não.-----

---- Para além da programação têm procurado uma ligação ao meio, pois já têm alguma produção cultural que interligada com o Teatro Cine, começa a fazer parte da sua programação, o que é muito enriquecedor para todos. Existe uma companhia de teatro e de dança residentes, assim como de música clássica que fazem ali espetáculos.-----

---- Em resposta às palavras da autarca Natalina Luís também agradeceu à junta de freguesia, pois o evento traduz a parceria que existe. A Câmara Municipal sabe a importância da obra, sendo um dos seus objetivos que as freguesias tenham equipamentos.-----

---- É excelente que o mercado tenha aberto com todos os espaços alocados. É bom para a freguesia dado que não é só um equipamento é uma nova centralidade para Campelos. -----

---- Por último agradeceu as palavras da autarca Cristina Abreu quanto ao INOV-E, através do qual pode ajudar a economia, aproveitando para enaltecer a Associação Estufa que foi a alma da iniciativa, dando nota que se conseguiu ter um conjunto de proprietários predispostos a alugar os seus espaços com redução efetiva das rendas para os primeiros seis meses, nove meses e um ano, a quem agradeceu. -----

---- O *Sr. João Bastos* interveio no sentido de esclarecer que o valor já é transmitido ao requerente quando é feito o pedido de emissão de alvará e questão do valor poder ser retificado vem acautelado na comunicação que é feita. A sua sugestão foi no sentido de discriminar o valor final e não informar só o valor total da licença. -----

---- O *Sr. Vítor Fernandes* interveio novamente para questionar o edil se também não se revê nas sugestões que foram dadas no artigo em causa. -----

---- O *Sr. Presidente da Câmara* começou por lembrar que o Carnaval é uma organização da Promotorres que tem competências delegadas já algum tempo. -----

---- Na sua opinião deviam preparar-se eventualmente para um dia o Carnaval ter de ser deslocado para o Parque Regional. Tem trabalhado muito para ser um evento seguro, mas podem ter um azar e terem que tomar medidas. -----

---- Desde que tenham o evento controlado como até aqui, entende que, quer o Carnaval diurno quer o noturno se deve manter nestas ruas, que o caracteriza. -----

---- Não é por acaso que agora engloba mais locais e já têm três espaços onde há música pela necessidade de não terem acumulação excessiva de pessoas no mesmo sítio. -----

---- Disse ainda que os torrienses vivem o Carnaval de Torres oito dias antes, sendo exemplo do mesmo o monumento ao Carnaval, que foi pensado como forma de trazer a comunicação televisiva e serem notícia quinze dias antes do Carnaval, mas que nunca teve uma adesão popular significativa.--

----O Carnaval de Torres é este, é trapalhão, é de tradição, vive-se muito na ocasião, e não lhe parece que alguma vez se comece no dia dos reis. Os grupos de mascarados também foi uma iniciativa que arrancou “timidamente” à vota do Jardim da Graça com três dúzias de mascarados e tem agora uma grande adesão. Começar o Carnaval em janeiro poderá ter adesão no futuro, mas tem sérias dúvidas. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: -----

---- Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino a aprovação da minuta da ata da presente Assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo. -----

ENCERRAMENTO:-----

---- Pelas 22.15 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia. -----

---- Para constar se lavrou a presente ata, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia. -----
